



ATA N.º 12 – Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório do ISVOUGA, reuniu às 9 horas e 30 minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Atas -----
 - Ata N.º 10 - Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015 -----
 - Ata N.º 11 – Sessão Ordinária de 9 de junho de 2015; -----
 - 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;-----
 - 3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----
 - 4 – Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto; -----
 - 5 – Derrama a cobrar no ano de 2016; -----
 - 6 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2016;-----
 - 7 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2016;-----
 - 8 – Geminação entre o Município de Santa Maria da Feira e o Município de Pemba, Moçambique; -----
 - 9 – Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”;-----
 - 10 – Proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana;-----
 - 11 – Desafetação do domínio público municipal de 3 parcelas de terreno sitas em Santa Maria de Lamas;-----
 - 12 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita em Paços de Brandão;-----
 - 13 – Procedimento de prestação de “Serviços de manutenção dos espaços verdes ajardinados e prados e dos caminhos pedonais, passeios, bermas, sarjetas e valetas do Complexo Europarque” -----
 - Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual; -----
 - 14 – IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento - Processo de Visto
-



- n.º 1243/2015 do Tribunal de Contas (*para conhecimento*); -----
15 – Política de Prevenção de Incêndios no Concelho de Santa Maria da Feira (artigo
53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento); -----
16 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / M.A. Silva – Cortiças, Lda.
- Reconhecimento do interesse público municipal.-----

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos senhores vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira e Mário António Pinho de Oliveira. -----
Não estiveram presentes, nesta sessão, os vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques e António Gil Alves Ferreira.-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes. -----
Iniciou por informar da entrada na Mesa, até àquele momento, de seis credenciais de delegação de representação para a presente sessão, dos Presidentes de Junta das seguintes freguesias: -----
– Argoncilhe (PSD): delegada a representação no Secretário do Executivo – Manuel Pereira dos Santos; -----
– Mozelos (PSD): delegada a representação no Tesoureiro do Executivo – Manuel Bernardino da Silva Maia; -----
– São João de Ver (Ind.): delegada a representação no Tesoureiro do Executivo – Sebastião Ferreira de Castro; -----
– São Paio de Oleiros (PS): delegada a representação no Secretário do Executivo – Adriano Manuel Pereira de Freitas; -----
– União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (PSD): delegada a representação no Tesoureiro do Executivo – Paulo Sérgio Valinho Luís; -----
– União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (PSD): delegada a representação no Tesoureiro do Executivo – Alberto de Oliveira Tavares.-----



Deu ainda nota que os Presidentes das Juntas de Freguesia de Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha (PSD) e Milheirós de Poiares – Augusto de Pinho Santos (PS), comunicaram não poderem estar presentes nesta sessão por se encontrarem ao serviço das respetivas freguesias, nem se poderem fazer representar, dando por justificadas as respetivas faltas. -----

Informou, em seguida, que os membros António André da Silva Topa (PSD), Aldina dos Reis Camboa Cabral (PSD) e Manuel Ferreira Santos (PS) solicitaram, nos termos da Lei, serem substituídos na presente sessão dada a impossibilidade em estarem presentes – o membro António Topa por motivos de agenda de natureza partidária, a deputada municipal Aldina Cabral devido a compromissos anteriormente assumidos, e o membro Manuel Santos por motivos pessoais.-----

Quanto à substituição do membro António Topa, deu nota que a cidadã seguinte na lista do PSD, Juliana Canedo Rocha, informou a Mesa da impossibilidade de estar presente nesta sessão, pelo que o membro António Topa é substituído pelo cidadão seguinte da mesma lista, João Luís Almeida Cunha, que se encontrava presente para o efeito.-----

Em relação à substituição da deputada municipal Aldina Cabral, informou que a mesma é substituída, nos termos legais, pelo cidadão seguinte na lista do PSD, José Moreira de Jesus Castro, que igualmente se encontrava presente. -----

Sobre o pedido de substituição do membro Manuel Santos, informou que o cidadão seguinte da lista do PS, Telmo André dos Santos Gomes, não se encontrava presente, dizendo que comunicaria a substituição caso o mesmo, entretanto, chegasse – o que não se veio a verificar até ao término da sessão. -----

Sendo assim, encontravam-se presentes, naquele momento, 44 dos 54 membros que compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente:-----

Pelo grupo municipal do PSD:-----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; José Fernando Moreira; Adriana Marisa da Silva Cardoso; António Domingues Pereira; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Gastão Valente Pinto da Silva; Maria José Ferreira dos Santos; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Marisela Adelaide Pinto Maio; Bernardino Manuel Martins do Couto; João Luís Almeida Cunha; José Moreira de Jesus Castro; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Argoncilhe



– Manuel Pereira dos Santos; Arrifana – Delfim Manuel Oliveira Silva; Fiães – António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro; Mozelos – Manuel Bernardino da Silva Maia; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Santa Maria de Lamas – António Óscar Correia Soares Neves; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – Paulo Sérgio Valinho Luís; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – José Henriques dos Santos; e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Alberto de Oliveira Tavares;-----

Pelo grupo municipal do PS:-----

Margarida Maria Santos Soares Rocha Gariso; Sérgio Manuel Murteira Cirino; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Manuel Oliveira de Almeida; Eduardo José da Costa Pereira da Rocha; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Manuel Amorim Duarte; Maria de Fátima Bastos Oliveira; Carla Marisa Pimentel Pereira; Lia Andreia Cristóvão Ferreira; Daniel Tavares Gomes; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Sanguedo – Valdemar Alves da Silva; São Paio de Oleiros – Adriano Manuel Pereira de Freitas; e União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô – Maria Manuela da Silva Teixeira; -----

Pela CDU: Filipe Ramiro Tavares Moreira;-----

Pelo BE: Moisés Salvador Coelho Ferreira;-----

Pelo CDS-PP: Válder José Mendes de Amorim;-----

Independente: Sebastião Ferreira de Castro (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver).-----

Entraram, no decorrer da sessão: Márcio Santos Correia (PS), Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Fornos (PSD) e Manuel Jacinto da Conceição Moreira – Presidente da Junta de Freguesia de Romariz (PSD).-----

Faltaram à sessão, sem terem sido substituídos: Jorge Manuel Ferreira Ferreira (PSD), Justino de Amorim Pinto (PSD), Manuel Ferreira Santos (PS); Minervina Ferreira da Silva Rocha – Presidente da Junta de Freguesia de Escapães (PSD); Armando Fontes Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa (PSD), Augusto de Pinho Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares (PS), e Rui Alves Rios – Presidente da Junta de



Freguesia de Nogueira da Regedoura (PS). -----

Seguidamente, e na sequência do acordado pela Assembleia na sua sessão de 20 de novembro de 2013, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, informou que se encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. membros os pudessem consultar, caso o pretendessem. -----

É do seguinte teor o documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 9 de junho de 2015: -----

- “Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira, através de requerimento sobre o assunto “Percentagem de ligações feitas à rede de água e saneamento” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 09/06/2015; -----
- Convite do Sr. Presidente do Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no XI Congresso Nacional do Mutualismo 2015, que se realizou nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2015; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo o teor de duas moções e uma recomendação, subordinadas aos assuntos “Oposição à atual reforma do setor da água em Portugal”, “Manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos” e “Incentivo à arte urbana e à expressão artística no Concelho”, aprovadas por esta Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 9 de junho de 2015; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção aprovada por esta Assembleia, na sua sessão de 9 de junho de 2015, subordinada ao assunto “Oposição à atual reforma do setor da água em Portugal”, às seguintes entidades: -----
 - O Primeiro-Ministro, -----
 - O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, -----
 - Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, e PEV, -----
 - Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM, -----



-
- Presidente do Conselho Metropolitano da AMP; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção aprovada por esta Assembleia, na sua sessão de 9 de junho de 2015, subordinada ao assunto “Manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos”, às seguintes entidades: -----
 - O Ministro da Saúde, -----
 - Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, e PEV; -----
 - Ofício do Diretor Comercial da ACIN, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando a plataforma de compras públicas acinGov, disponibilizando-se para fazer uma demonstração do funcionamento da mesma; -----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga; -----
 - Ofício da Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC. Lda., ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a Certificação Legal de Contas, e o Relatório e Parecer do Auditor Externo e a Certificação das Contas Consolidadas, referente ao exercício de 2014 do Município de Santa Maria da Feira; -----
 - Convite do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a cerimónia de entrega de Certificados de Qualidade ISSO 9001, que decorreu no dia 30 de junho de 2015; -----
 - Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 9 de junho de 2015, sobre o assunto “Manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos”, e que o mesmo foi remetido aos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro, a quem o assunto diz respeito mais diretamente; -----
 - E-mail do membro Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo dois requerimentos subordinados aos assuntos “Famílias sem água em bairro social do Concelho” e “Aplicação de reduções remuneratórias a prestadores de serviço na Feira Viva”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da
-



Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, dois requerimentos apresentados pelo membro Moisés Ferreira, subordinados aos assuntos “Famílias sem água em bairro social do Concelho” e “Aplicação de reduções remuneratórias a prestadores de serviço na Feira Viva”; -----

- E-mail da Sr.^a Vereadora da Educação, Desporto e Juventude, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, para uma reunião que aquele Conselho Municipal realizou no dia 26 de junho de 2015; -----
 - E-mail do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 30 de abril de 2015, sobre o assunto “Rejeitar o encerramento do Gabinete de Atendimento à Saúde Juvenil”;-----
 - E-mail do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 30 de abril de 2015, sobre o assunto “Processo de encerramento do Posto de Saúde de Sanguedo”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo documento aprovado por aquele órgão e enviado à ARS Norte, referente à Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiares; -----
 - Convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o “I Convívio de Autarcas do Norte Ofir 2015”, que se realizou no dia 18 de julho de 2015;-----
 - E-mail do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 9 de junho de 2015, sobre o assunto “Manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos”;-----
 - E-mail do membro Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Mais uma família sem água há vários anos”;-----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da
-



- Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Moisés Ferreira, subordinado ao assunto “Manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos”;
- Ofício da Diretora Pedagógica do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo reconhecidamente, em seu nome, de sua família e em nome da comunidade educativa do Colégio de Lamas, as palavras de alento e estima pelo falecimento do Fundador daquele Colégio – Dr. António Joaquim Vieira;
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 1 e 15 de junho de 2015;
 - E-mail do membro Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo três requerimentos subordinados aos assuntos “Esgotos a céu aberto na cidade de Santa Maria da Feira”, “Juros cobrados e penhora de bens por dívidas à Indaqua” e “Juros de 50% aplicados a rendas de habitação social pagas com atraso”;
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, três requerimentos apresentados pelo membro Moisés Ferreira, subordinados aos assuntos “Esgotos a céu aberto na cidade de Santa Maria da Feira”, “Juros cobrados e penhora de bens por dívidas à Indaqua” e “Juros de 50% aplicados a rendas de habitação social pagas com atraso”;
 - Convite do Sr. Presidente do União da Mata Futebol Clube, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Caminhada Solidária Jacinto Nogueira, que se realizou no dia 12 de julho de 2015;
 - E-mail do membro Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Instalações desportivas de Sanfins”;
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira, subordinado ao assunto “Instalações desportivas de Sanfins”;
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério da Justiça pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre o Tribunal de



- Santa Maria da Feira; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira, através de requerimento sobre o assunto “Aplicação de reduções remuneratórias a prestadores de serviço na Feira Viva” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 08/07/2015; -----
 - E-mail da deputada municipal Margarida Gariso, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento sobre os Planos e Relatórios Operacionais Municipais de Defesa da Floresta de Santa Maria da Feira; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pela deputada municipal Margarida Gariso sobre os Planos e Relatórios Operacionais Municipais de Defesa da Floresta de Santa Maria da Feira; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviado cópia de uma moção de censura ao “Primeiro Secretário da Comissão Executiva Metropolitana – Lino Joaquim Ferreira pela sua inapropriada participação na última reunião da Autoridade Metropolitana de Transportes e exigindo a sua imediata demissão”, aprovada por aquela Assembleia Municipal na sua sessão de 25/06/2015; -----
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 29 de junho de 2015; -----
 - E-mail do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 9 de junho de 2015, sobre o assunto “Oposição à atual reforma do setor da água em Portugal”; -----
 - E-mail do membro Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo dois requerimentos subordinados aos assuntos “Apoio extrajudicial a municípios sem água” e “Cratera na Rua Chão de Água, Mozelos”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, dois requerimentos apresentados
-



- pelo membro Moisés Ferreira, subordinados aos assuntos “Apoio extrajudicial a munícipes sem água” e “Cratera na Rua Chão de Água, Mozelos”;-----
- E-mail do membro Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Poluição a jusante da ETAR e Fiães”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Filipe Moreira, subordinado ao assunto “Poluição a jusante da ETAR e Fiães”; ---
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira, através dos requerimentos sobre os assuntos “Esgotos a céu aberto na cidade de Santa Maria da Feira” e “Juros cobrados e penhora de bens por dívidas à Indáqua” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 17/07/2015; -----
 - Convite do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio Meão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na inauguração do Centro de Formação de Artes Marciais em Rio Meão, evento que se realizou no dia 1 de agosto de 2015;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério da Justiça pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre o Tribunal de Santa Maria da Feira; -----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 9 de junho de 2015, sobre o assunto “Manutenção da Unidade de Saúde de Mozelos”;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através de requerimento sobre o assunto “Poluição a jusante da ETAR de Fiães” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 17/08/2015; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira, através dos requerimentos sobre os assuntos “Famílias sem água em bairro social do Concelho” e “Juros aplicados a rendas sociais pagas com atraso” – ofício que foi enviado
-



- àquele membro em formato digital, por e-mail, em 17/08/2015;-----
- E-mail do munícipe José Tavares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando informação no âmbito do determinado no n.º 13 do art.º 112.º do CIMI (aditado pelo art.º 213.º da Lei n.º 82-B/2014 (LOE 2015), sobre a redução da taxa de IMI;-----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 13 de julho de 2015;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério da Justiça à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre o Tribunal de Santa Maria da Feira;-----
 - Requerimento do munícipe César Manuel Monteiro Sousa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre o assunto “Redução da taxa de IMI ao abrigo do n.º 13 do art.º 112.º do CIMI (aditado pelo art.º 213.º da Lei n.º 82-B/2014 (LOE 2015));-----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 de julho e de 10 de agosto de 2015;-----
 - Petição da munícipe Teresa Cristina da Costa Pais, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre o assunto “Por um IMI mais justo para as famílias numerosas”;-----
 - Ofício do Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 30 de abril de 2015, sobre o assunto “Processo de encerramento do Posto de Saúde de Sanguedo”;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente n.º 1.º Grande Prémio de Atletismo de Santa Maria de Lamas, que se realizou no dia 5 de setembro de 2015;-----
 - Convite do Pároco de Santa Maria de Lamas e Santa Maria da Feira, Pe José Carlos Ribeiro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na procissão da Festa em Honra de Nossa Senhora, que se realizou no dia 6 de setembro de 2015;-----
 - E-mail do Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que
-



foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 30 de abril de 2015, sobre o assunto “Rejeitar o encerramento do Gabinete de Atendimento à Saúde Juvenil”;-----

- Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 24 de agosto de 2015; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a levar a cabo no dia 30 de setembro de 2015, pelas 20H30; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal a levar a cabo no dia 30 de setembro de 2015, pelas 20H30; -----
 - E-mail da deputada municipal Margarida Gariso, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando, no seguimento da convocatória de uma sessão da Assembleia Municipal para o dia 30 de setembro de 2015, que a mesma fosse marcada para outra data em virtude de, nessa noite, estar agendado um comício do Partido Socialista a realizar em Santa Maria da Feira, com a presença do seu Secretário Geral; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, informando da alteração da data desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 para 26 de setembro de 2015; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da alteração da data desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 para 26 de setembro de 2015; -----
 - E-mail da deputada municipal Margarida Gariso, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, requerendo o agendamento, para esta sessão da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, do assunto “Política de prevenção de incêndios no Concelho de Santa Maria da Feira”;-----
 - Convite dos Srs. Presidentes da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Santa Maria de Lamas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Assembleia de Freguesia Extraordinária (Comemorativa), que se realizou no dia 25 de
-



- setembro de 2015, bem como para estar presente na Gala “Reviver a história, os sonhos e as obras”, a realizar hoje, dia 26 de setembro de 2015, ambos os eventos inseridos nas comemorações do 30.º Aniversário da Elevação de Santa Maria de Lamas a Vila; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Filipe Moreira, através de requerimento sobre o assunto “Instalações desportivas de Sanfins” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 21/09/2015; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira, através de requerimento sobre o assunto “Apoio extrajudicial a munícipes sem água” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 22/09/2015; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo resposta às questões suscitadas pela deputada municipal Margarida Gariso, através de requerimento sobre os Planos Operacionais Municipais de Defesa da Floresta de 2012 a 2015 – ofício que foi enviado àquela deputada, em formato digital, em 22/09/2015, e por protocolo em 23/09/2015); -----
 - E-mail da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Escapães – Minervina Rocha, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, nem se poder fazer representar pelos restantes membros daquele executivo, dado encontrarem-se ausentes, ao serviço da freguesia; -----
 - E-mail da deputada municipal Aldina Cabral, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, por compromisso anteriormente assumido, solicitando a sua substituição na sessão; -----
 - E-mail da Sr.ª Vereadora da Educação, Desporto e Juventude, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, para uma reunião que aquele Conselho Municipal realizará no dia 30 de setembro de 2015; -----
 - E-mail da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros – Ana Pires de Oliveira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente
-



- nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, por se encontrar ausente do país, delegando a sua representação no Secretário daquele Executivo – Adriano Manuel Pereira de Freitas; -----
- E-mail do membro Manuel Santos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos regimentais;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 26 de setembro de 2015; -----
 - E-mail do membro António Topa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, por motivos de agenda partidária, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos da Lei;-----
 - Convite da organização Fira de Lleida, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para visitar a 18.º edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, Municipalia, a decorrer de 13 a 16 de outubro de 2015;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos – José Carlos Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, delegando a sua representação no Tesoureiro daquele Executivo – Manuel Bernardino da Silva Maia;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe – Manuel Coimbra, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, por motivos pessoais e inadiáveis, delegando a sua representação no Secretário daquele Executivo – Manuel Pereira dos Santos; -----
 - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares – Augusto Santos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2015, nem se poder fazer representar pelos restantes membros daquele executivo, por estarem numa viagem
-



- promovida por aquela freguesia; -----
- Ofício do Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia Municipal, em que foi remetido o teor da moção aprovada por este órgão na sua sessão de 9 de junho de 2015, sobre o assunto “Oposição à atual reforma do setor da água em Portugal”; -----
 - Diversos jornais e revistas.”-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, deu nota da existência de uma recomendação apresentada pelo Partido Socialista, bem como duas moções e uma recomendação apresentadas pelo Bloco de Esquerda – documentos que, nos termos regimentais, foram remetidos aos serviços de apoio ao funcionamento deste Órgão para serem apreciadas nesta sessão e que, entretanto, foram enviados, por correio eletrónico, aos membros da Assembleia. Informou que concederia a palavra aos proponentes dos documentos para fazerem a apresentação dos mesmos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais para se pronunciarem sobre esses documentos.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) para apresentar os documentos cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“MOÇÃO – REJEITA OS CORTES NO ENSINO ARTÍSTICO-----

O início do ano letivo 2015/2016 já ficou marcado por uma péssima notícia: a nova forma de financiamento do ensino artístico em Portugal vai fazer com que menos 7000 crianças sejam abrangidas por este tipo de ensino. -----

Esta decisão do Governo retira o financiamento a 4115 alunos ao nível de iniciação; a 2335 que estão em ensino articulado e a 1263 alunos ao nível do supletivo. -----

Esta decisão é gravíssima porque torna mais inacessível o ensino da música e de outras artes. Os alunos ficam cada vez mais limitados no seu ingresso ou terão que pagar cada vez mais para poder frequentar este tipo de ensino, mesmo quando o mesmo decorre em regime de ensino articulado.-----

Como consideramos que o ensino da música e de outras artes é importante para o crescimento



dos alunos e deve ser apoiado para as crianças que nele queiram ingressar; -----
Como consideramos ainda que esta decisão do Governo prejudica crianças e alunos de Santa
Maria da Feira, -----

Acreditamos que a Assembleia Municipal se deve pronunciar sobre o assunto, deixando bem
clara a sua oposição a qualquer medida que corte o financiamento do ensino artístico, bem
como a qualquer medida que, de uma forma ou de outra, coloque em causa a universalidade e
gratuidade da escola pública. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 26 de setembro de 2015,
delibera: -----

1. Rejeitar o corte no financiamento ao ensino artístico, assim como os critérios que
resultaram nesse corte de verbas. -----

2. Apoiar uma escola pública verdadeiramente universal e gratuita onde os alunos que, por
exemplo, escolham um regime de ensino articulado, o possam frequentar de forma totalmente
gratuita, sem pagamento de taxas, inscrições ou mensalidades.” -----

“MOÇÃO – TORNAR SANTA MARIA DA FEIRA UM MUNICÍPIO DE ACOLHIMENTO DE
REFUGIADOS -----

A atual crise dos refugiados é um drama sem precedentes na história europeia pós-Segunda
Guerra Mundial. Fugindo da guerra, da violência, da fome, da pobreza, da perseguição
política e religiosa, centenas de milhares de pessoas procuram nos países da União Europeia
apenas uma vida com dignidade, o mais elementar dos direitos humanos.-----

Muitos entre estes morrem na tentativa. Nos últimos seis meses, são mais de 3.000 pessoas,
homens, mulheres e crianças que morreram a tentar alcançar a Europa. -----

Perante a natureza e a dimensão desta tragédia, a Europa deve criar as condições capazes de
garantir àqueles que chegam às suas fronteiras, a oportunidade de se salvar da guerra e da
repressão e, sobretudo, de continuar a sonhar e lutar por uma vida melhor. -----

No entanto, a Europa tem-se tornado uma máquina de cinismo, onde se promete ajudar e onde
se diz que é preciso atuar, mas onde, ao mesmo tempo, se adiam decisões e se tenta empurrar
o problema sempre mais para a frente. -----

É preciso mesmo tomar ações rápidas e urgentes. Enquanto milhares morrem na guerra,
enquanto milhares morrem no mar a tentar fugir da guerra e outros milhares são recebidos



com a repressão de governos xenófobos, como o caso da Hungria, a Europa não pode ficar empatada, semana após semana, em reuniões estéreis. Por isso, devem ser os países e, dentro destes, os municípios a dar o exemplo. -----

Em conformidade com as convenções internacionais de garantia de salvaguarda dos direitos humanos e de acolhimento e proteção subsidiária de deslocados e refugiados, o município de Santa Maria da Feira deve estar na linha da frente para redefinir as políticas de acolhimento e inclusão de refugiados e migrantes. -----

Deve, por isso, garantir a liberdade fundamental dos cidadãos migrantes, a sua segurança e dignidade. Pois nunca será demais repetir que nenhum ser humano é ilegal e que o nosso futuro de esperança, dignidade, igualdade, liberdade, prosperidade e paz só existirá, se for em comum! -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 26 de setembro de 2015, delibera: -----

1. Declarar Santa Maria da Feira Município de Acolhimento de Refugiados; -----
2. Declarar o seu empenho e disponibilidade para fazer parte da solução, nomeadamente apelando à criação de uma rede de municípios-refúgio; -----
3. Recomendar à Câmara Municipal articular de forma duradoura as respostas na área da habitação, saúde, educação com a inserção profissional dos refugiados; -----
4. Recomendar à Câmara Municipal a criação de um gabinete de acompanhamento e aconselhamento para a validação de competências junto de outras instituições.” -----

“RECOMENDAÇÃO – GARANTIR O ACESSO A TODOS OS BENS ESSENCIAIS POR PARTE DA POPULAÇÃO DE SANTA MARIA DA FEIRA -----

Nos últimos 4 anos a riqueza produzida no país – comumente medida pelo PIB – recuou em cerca de uma década. Ou seja, Portugal perdeu riqueza e isso notou-se nos mais pobres e na classe média, muita da qual entrou agora em situação de pobreza. -----

Basta olhar para as estatísticas e perceber que a taxa de pobreza aumentou e, em especial, a intensidade da pobreza em Portugal. Ou seja, hoje há mais pobres e, ao mesmo tempo, os pobres estão e são cada vez mais pobres. -----

As pessoas estão hoje pior: os rendimentos baixaram e tudo se tornou mais caro, inclusivamente alguns bens essenciais, como o caso da eletricidade e do gás que aumentaram -----



brutalmente, muito por causa do efeito do aumento do IVA.-----
Em consequência há cada vez mais pessoas com dificuldade em garantir o acesso a estes bens
essenciais: água, gás e eletricidade. -----

É inadmissível que tal aconteça em Portugal no século XXI. Não podemos tolerar que haja
pessoas que por dificuldades económicas ficam privadas do acesso a água ou a luz elétrica,
por exemplo. -----

O Bloco de Esquerda foi sabendo de casos destes existentes no concelho de Santa Maria da
Feira. Denunciamos alguns deles: famílias sem água, por exemplo. Mas sabemos de outros
mais, nomeadamente de pessoas sem eletricidade.-----

Não podemos aceitar que tal aconteça no nosso concelho. E por isso temos que ter medidas
urgentes e imediatas. Independentemente das desculpas que se possam arranjar, o facto é
apenas um: estas famílias estão a viver privadas de acesso a bens e serviços essenciais para a
dignidade humana. E nada justifica isso. É urgente devolver-lhes esses bens, devolvendo-lhe
qualidade de vida e dignidade humana. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 26 de setembro de 2015,
recomenda à Câmara Municipal: -----

1. Reger-se por um princípio: o de que ninguém pode ficar privado do acesso a bens e
serviços essenciais por dificuldades económicas; -----
2. Fazer um levantamento exaustivo de todos os casos de pessoas ou famílias que estejam a
viver no concelho sem água, eletricidade ou gás por razões de carência económica;-----
3. Proceder ao imediato e urgente reabastecimento destes serviços; -----
4. Negociar com as entidades prestadoras de serviços a renegociação de dívidas não
prescritas, de acordo com a disponibilidade económica destas famílias ou, em casos de
extrema carência, assumir o pagamento dessas dívidas.” -----

Interveio o membro *Amorim Duarte* (PS) para apresentar a recomendação cujo teor,
seguidamente, se transcreve: -----

“ROTUNDA DO PICOTO -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Santa Maria da Feira considerando que:-----

1. A zona deste concelho denominada “Picoto” é uma localidade por onde passam e transitam
inúmeros veículos na EN1 quer provenientes do nosso concelho, nomeadamente de Lourosa,



Argoncilhe, Mozelos bem como do concelho de Vila Nova de Gaia e referindo-nos concretamente ao cruzamento ali existente;-----

2. O trânsito nas horas de ponta e nos fins de semana chega a atingir filas de 2 a 3 quilómetros nos sentidos quer a norte, quer a sul;-----

3. Isto deve-se aos semáforos ali erigidos no cruzamento, quer do lado de Argoncilhe (Rua São Domingos), quer do lado de Mozelos (Rua Central de Goda) e na EN1 nos dois sentidos; -

4. Este local está interserido numa zona de densidade populacional elevada, bem como numa zona industrial de grande amplitude, designadamente na EN1/14 proveniente de várias freguesias;-----

5. Funcionamento perigoso dos mesmos, que permite o cruzar de veículos, nomeadamente quem transita de Argoncilhe e pretende encaminhar-se para Mozelos ou para norte/sul e vice-versa, que tem gerado vários acidentes; -----

6. Com a recente ligação IC24 com a A41, este problema veio agudizar-se ainda mais; -----

7. A rotunda revela-se a melhor solução para contribuir para a resolução deste grave problema e o local tem dimensão territorial para a sua implementação. -----

Assim, a Assembleia Municipal reunida em 26 de setembro de 2015, recomenda à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o seguinte: -----

a) Diligencie junto das entidades competentes (Estradas de Portugal, SA) para a criação de uma rotunda neste local em substituição dos semáforos atuais.-----

b) Esta recomendação a ser aprovada deverá ser enviada à Estradas de Portugal e Secretário de Estado das Obras Públicas.” -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por dizer que votava favoravelmente a recomendação apresentada pelo PS, lembrando que a construção de uma rotunda no Picoto para substituir os semáforos ali existentes foi uma aposta do CDS-PP, nas últimas eleições autárquicas, na candidatura à Junta de Freguesia de Mozelos.-----

Referiu ainda que, nas saídas da A41 que vão desembocar a Mozelos e onde aparece a designação da freguesia de Argoncilhe, não surge nenhuma placa com a identificação de Mozelos quando, no seu entendimento, deveria aparecer, deixando esse reparo no sentido de que seja reposta alguma verdade na sinalização dessas saídas. -----

Em relação à recomendação do BE sobre o garantir o acesso a todos os bens essenciais por



parte da população de Santa Maria da Feira, disse que o CDS-PP entende que a exclusão social, refletida na pobreza das famílias, traz malefícios à sociedade de forma transversal, salientando, contudo, não poder pensar-se que serão as instituições públicas, única e exclusivamente, a combater esse flagelo. Salientou que as juntas de freguesia, em conjunto com as associações sociais e comunitárias, têm um papel muito relevante em identificar e intervir, de forma pró-ativa, na resolução desses problemas, sublinhando a necessidade de haver uma mecanização de esforços entre as diversas entidades porque não terá de ser exclusivamente a Câmara Municipal, ou outra entidade pública, a fazê-lo.-----

Salientou que um programa de apoio às famílias feirenses carenciadas pode, de modo acautelado, ser avançado, ressaltando contudo que, como já dito noutras discussões, a Câmara Municipal já tem sinalizada grande parte dessas situações e tem já estratificado um plano de intervenção, conjuntamente com as juntas de freguesia e com as associações comunitárias e sociais que, no meio, desempenham as suas funções. Sublinhou que o combate à pobreza exige políticas públicas que sejam multifacetadas, que não se restrinjam a uma mera transferência de um valor, de uma bolsa, sob pena de ferir a dignidade da pessoa humana e a sua autonomia, fazendo sobressair que os recursos devem ser investidos, principalmente, em Educação, para proporcionar capacitação profissional e o exercício da cidadania e, dessa forma, serem desenvolvidas medidas pró-ativas para evitar a exclusão social.-----

Em relação à moção sobre os refugiados, disse ser preciso perceber que receber refugiados não é uma opção propriamente dita, é uma obrigação, lembrando que, em 1951, Portugal ratificou a Convenção de Genebra, onde são definidas as formas relativas ao direito internacional humanitário e que atribui responsabilidades aos países que acolhem refugiados, recordando ainda as verbas recebidas pelos países acolhedores.-----

Referiu que, segundo revelou o Conselho Português para os Refugiados (CPR), 144 autarquias já se demonstraram disponíveis para receber refugiados e que, entre elas, está a de Santa Maria da Feira. Disse não bastar querer acolher refugiados, que é preciso ver as condições em que são acolhidos, salientando serem pessoas com necessidades precárias, que fizeram viagens extremamente longas e penosas e que, portanto, é preciso enquadrá-las no contexto do concelho em que são inseridas, ao nível profissional, social e pessoal, comentando que existem empresários disponíveis para admitir tais pessoas, em setores de atividade para o qual estejam preparadas. -----



Concluindo a sua intervenção, disse competir ao Conselho Português para os Refugiados, em articulação com as autarquias, encontrar as melhores soluções para o acolhimento dos refugiados e as suas condições de permanência, ressaltando ainda que, na opinião do CDS-PP, não se deve fazer desta temática uma questão política ou ideológica. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por dizer, a propósito dos documentos apresentados pelo BE, que o grupo municipal do PS está, naturalmente, de acordo com a moção referente ao acolhimento de refugiados em Santa Maria da Feira, e que se congratula com ela. -----

Disse ser da opinião que o Concelho de Santa Maria da Feira deve mostrar a sua natureza solidária de forma clara e que, nesse sentido, entende que a Câmara deve criar, desde a primeira hora, todas as condições, juntamente com os empresários, cidadãos em geral e associações, para acolher os refugiados e fazer aquilo que todos gostariam que lhes fosse feito, caso estivessem nas mesmas circunstâncias. -----

Em relação à moção que rejeita os cortes no ensino artístico, lembrou que a Constituição da República Portuguesa defende a universalidade e a gratuitidade do ensino, como garantia de acesso a todos os cidadãos ao ensino e ao êxito desse mesmo ensino, como medida essencial para o desenvolvimento pessoal e para o desenvolvimento da coletividade. Ressaltou que os cortes representam violar aquilo que a Constituição consagra, pelo que o grupo municipal do PS vota favoravelmente essa moção. -----

Quanto à recomendação pela garantia de acesso a todos os bens essenciais por parte da população de Santa Maria da Feira, disse que o grupo municipal do PS também defende que a Câmara Municipal tem de ser pró-ativa e fazer tudo o que é preciso para que não existam cidadãos sem acesso aos bens essenciais que garantam a sua dignidade e a sua sobrevivência. - Referiu que uma coletividade não deve deixar nenhum dos cidadãos para trás, por vicissitudes da vida, e que, portanto, é preciso a Câmara Municipal estar mais pró-ativa porque, como representante do povo, tem a obrigação de não deixar ninguém para trás. Concluindo, fez notar que o grupo municipal do PS é, naturalmente, a favor da recomendação. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por salientar que a CDU saúda todos os textos apresentados, ressaltando que os mesmos vão, na generalidade, ao encontro dos



desígnios da CDU. -----

Disse que a questão dos refugiados merece uma atenção especial, salientando não se tratar de uma questão do Médio Oriente, mas sim de uma questão planetária, salientando que todos os problemas do Médio Oriente, que começaram no Séc. XX e se estenderam pelo Séc. XXI, tiveram a sua base no Ocidente, quer tivesse sido pela transferência de pessoas para aquela região, pela venda de armamento ou pela intervenção militar direta. -----

Referiu que quem segue as redes sociais sabe todas as barbaridades e mentiras que têm sido ditas a respeito daqueles povos, sublinhando não estar somente em causa o povo da Síria mas também outros, como o povo do Afeganistão, do Iraque, da Palestina, do Líbano, da Turquia, frisando que compete aos agentes políticos, como são os membros desta Assembleia, informar a população e dizer a verdade sobre o que se está a passar no Médio Oriente. -----

Disse que tem sido, muitas vezes, noticiado na comunicação social que os países do Médio Oriente não recebem refugiados, mas que isso é mentira, ressaltando que, no passado, enquanto militar português, foi destacado pela ONU para o Líbano e que, já nessa altura, em 2007, o Líbano tinha mais de 1 milhão de refugiados palestinos. Referiu que, atualmente, um terço da população do Líbano são refugiados, que tem mais de 1,2 milhões de refugiados sírios, ressaltando que o Líbano tem uma área somente duas vezes superior à do Algarve. -----

Questionou se a Europa, com toda a dimensão e poder económico que tem, não é capaz de receber 200 mil refugiados, e se Portugal não é capaz de receber 10 ou 20 mil refugiados, apesar da crise económica que atravessa. -----

Disse ficar agradado ao saber que Santa Maria da Feira vai receber refugiados, realçando que o Concelho tem uma população de cerca de 140 ou 150 mil habitantes e que se acolher, por exemplo, mil refugiados, os mesmos não representam sequer 1% da população. -----

Concluindo a sua intervenção reafirmou que, enquanto agentes políticos, compete-lhes esclarecer a população e contribuir para que se acabe com a homofobia que está em crescendo na população em relação aos muçulmanos, frisando que, pela sua parte, não tem qualquer problema contra os muçulmanos, judeus ou cristãos, sublinhando que cada um, desde que não interfira com a liberdade dos outros, pertence à fé que quer. -----

Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por aludir à questão dos refugiados para comentar que, caso o Sr. Presidente da Câmara já tivesse tido a oportunidade



de dizer à Assembleia aquilo que disse dentro do PSD, ter-se-iam evitado alguns discursos e essas pessoas estariam a concordar com a metodologia que a Câmara pretende adotar. -----

Referiu que o grupo municipal do PSD está absolutamente de acordo com a atuação que a Câmara pretende seguir, ou seja, receber todos os refugiados possíveis receber, com dignidade, no Concelho de Santa Maria da Feira. Frisou não fazer sentido entrar pelo caminho demagógico de abrir as portas a toda a gente e, depois, se comprovar que o Município não tem capacidade para dar uma resposta cabal a todos, destacando ser preferível inventariar todas as possibilidades de bom acolhimento dos refugiados, para receber todos quantos seja possível, tal como a Câmara pretende fazer.-----

Disse que o grupo municipal do PSD vota contra a moção porque entende que não é por rotular o Município dentro de uma rede de municípios de refúgio, ou por declará-lo como um município de acolhimento, que Santa Maria da Feira vai acolher melhor, mas sim por fazer aquilo que a Câmara quer fazer, ou seja, com pragmatismo e com responsabilidade receber tantos quantos seja possível, independentemente de serem 200, 500 ou 1000 refugiados.-----

Referiu que o grupo municipal do PSD não entra em demagogias e não quer fazer política de um assunto muito sério, salientando ser politiquice querer declarar o Município dentro de uma rede de municípios de refúgio, querer declarar Santa Maria da Feira como município de acolhimento, realçando que isso em nada altera aquilo que vai ser feito no Concelho. -----

Sobre a moção a respeito dos cortes no ensino artístico, disse que a mesma vem fora de tempo uma vez que, na segunda-feira passada, os representantes da Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Corporativo e os representantes das escolas artísticas estiveram reunidos com o Sr. Ministro e com o Sr. Secretário de Estado, e congratularam-se com a posição que o governo tomou, ou seja, com o reforço das verbas para dar resposta a essas questões. Frisou que essa moção está, portanto, absolutamente ultrapassada. -----

Quanto à recomendação pela garantia do acesso a todos os bens essenciais por parte da população de Santa Maria da Feira, referiu que a atuação da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida da Câmara Municipal tem sido, ao longo dos anos, objeto de vastos elogios, mesmo dos partidos de esquerda, frisando que aquela Divisão tem atuado na inventariação, deteção e atuação perante os casos que surgem. Disse que o grupo municipal do PSD não ia entrar em politiquices só para aparecer nos jornais e que, portanto, votava contra essa recomendação.-----



Em relação à recomendação pela construção de uma rotunda no Picoto, disse que o grupo municipal do PSD concorda que essa seria uma ótima solução para aquele local, pelo que votava favoravelmente a recomendação, mesmo tendo consciência das dificuldades da execução da referida rotunda. -----

De seguida, usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por dizer que queria fazer um pequeno apanhado da situação dos refugiados, bem como apelar no sentido de consensualizar, o mais possível, a posição do Município em relação a essa matéria. -----

Referiu ter sentido nas redes sociais que há um grande medo nas pessoas, salientando que quando saiu uma notícia que o Município de Santa Maria da Feira ia acolher refugiados, numa altura em que a Câmara ainda não se tinha pronunciado sobre isso, viu muitos comentários e muitas opiniões contra, comentando ser do entendimento que essas opiniões são radicalizadas. Disse que a sua posição é que o Município de Santa Maria da Feira deve acolher refugiados, da melhor maneira possível e dentro das suas possibilidades, e que os feirenses devem mostrar ser um povo acolhedor e o mais amigo possível. -----

Informou que, por isso, entendeu convocar uma reunião com o Conselho Local de Ação Social (CLAS) para, em conjunto com todas as entidades que o integram, perceber os recursos de cada uma no sentido de conjugar esforços com vista ao recebimento de refugiados, salientando que entendeu proceder dessa forma para envolver a comunidade uma vez que não queria que essa fosse somente uma posição do Presidente da Câmara, ou da Câmara Municipal, ou até dos partidos políticos, mas sim da comunidade feirense, fazendo notar que a imposição do acolhimento de refugiados, sem a devida explicação à população, poderia levar a alguma rejeição e radicalização. -----

Disse que a Sr.^a Angela Merkel, Chanceler da Alemanha, é uma grande estadista e que tem a visão certa do problema dos refugiados ao dizer que a Alemanha está disponível para receber 800 mil refugiados e que essas pessoas iriam trabalhar nas empresas alemãs que precisam de mão-de-obra, salientando que isso demonstra também uma grande humanidade. -----

Nesse âmbito, referiu que o Concelho de Santa Maria da Feira, e o País, está com gravíssimos problemas de natalidade, que a população está a envelhecer e que, mais ano, menos ano, é preciso gente para trabalhar, frisando que essas famílias sírias, que também têm filhos, poderão ser uma lufada de ar fresco, dizendo ser preciso explicar essa perspetiva às pessoas



para que não pensem que os refugiados são um conjunto de terroristas. -----
Referiu ter ainda intenção de, após a reunião com o CLAS, reunir, logo após as eleições legislativas de 4 de outubro próximo, fazer uma reunião com todos os partidos para se consensualizar uma posição e promover uma atitude pedagógica perante a população feirense, para que depois não se lamente por algum incidente que possa acontecer.-----

Disse que as pessoas estão assustadas e com reações negativas porque, todos os dias, veem imagens de bombas, de terrorismo e destruição, frisando que, por isso, é preciso explicar bem que não vem aí um conjunto de bombistas ou terroristas, mas sim de pessoas como nós, bem preparadas, e daí propor para que haja uma máxima consensualização na posição a adotar pelo Município, sem partidarismos.-----

O membro *Domingues Pereira* (PSD) solicitou autorização para interpelar o Sr. Presidente da Câmara, questionando-lhe se podia deduzir, pela intervenção que fez, que caso tivesse de votar a moção a propósito dos refugiados, que a votaria a favor, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* disse julgar que o texto da moção contém alguns aspetos excessivos, apelando, uma vez mais, para que fosse encontrada uma posição consensual.-----

Entrou o membro Manuel Jacinto Moreira – Presidente da Junta de Freguesia de Romariz.---

Interveio, novamente, o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, após a politiquice feita pelo membro Domingues Pereira, queria voltar a centrar a discussão naquilo que é importante, ou seja, no problema dos refugiados.-----

Fez notar que o BE acompanha a preocupação demonstrada pelo Sr. Presidente da Câmara porque percebeu, também, que existe na sociedade uma força de xenofobia que, embora sendo uma minoria, está a mobilizar-se contra as soluções para acolher os refugiados e, daí, ter entendido apresentar uma moção sobre esse assunto. -----

Disse que aquilo que o BE pretende é que, no Concelho de Santa Maria da Feira, todos os órgãos municipais e, depois, todas as instituições que fazem parte do tecido social, possam mobilizar-se a favor do acolhimento e a favor de uma resposta de solidariedade, pelo que propôs declarar Santa Maria da Feira como município de acolhimento de refugiados, bem como que este desenvolva políticas que garantam o acesso à saúde, à educação, à inserção



profissional, havendo o reconhecimento das competências e das valências profissionais daquelas pessoas, comentando que esse é sempre um problema no mercado de trabalho.-----
Frisou que, em prole da unidade e como proponente da moção, propunha que a mesma deixasse de ser do BE e passasse a ser uma moção da Assembleia Municipal, portanto, de todos os grupos municipais, deixando assim de haver uma bandeira partidária em torno da mesma, reforçando a Assembleia Municipal que o Município de Santa Maria da Feira é por uma resposta de solidariedade e pelo acolhimento aos refugiados.-----

Em relação à moção contra os cortes no ensino artístico, disse que o membro José Manuel Leão não percebeu bem o que estava em causa. Referiu que o Sr. Ministro da Educação e Ciência, Nuno Crato, pode ter tirado da cartola 4 milhões de euros a uma semana das eleições, mas que isso continua a representar cortes no ensino artístico, dizendo que tal situação é muito fácil de ser explicada. Explicou que, anteriormente, havia uma fatia do Orçamento de Estado para financiar o ensino artístico, nomeadamente nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, e Algarve, enquanto todas as outras regiões, ou seja, Norte, Centro e Alentejo, e Ilhas, eram financiadas pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), ressaltando que, a partir de agora, vai deixar de ser assim.-----

Sobre a afirmação do Sr. Ministro de que não há menos verba no Orçamento de Estado, ressaltou que o que acontece é que essa verba, em vez de ser apenas para as Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, e Algarve, passa a ser para todas as regiões, o que significa que, na realidade, passa a haver muito menos orçamento para o ensino artístico, acrescentando que não serão 4 milhões de euros a salvar a situação.-----

Disse que a campanha eleitoral tem-lhe dado a oportunidade de contactar muitas dessas escolas, como academias de música e outras, e que invariavelmente ouve dizer, da parte delas, que este ano vão ter menos alunos financiados pelo Orçamento de Estado e que isso vai causar problemas.-----

No que respeita à recomendação pela garantia de acesso aos bens essenciais por parte de todas as pessoas do Concelho, sublinhou que o que o BE propõe é que todas as mulheres e homens de Santa Maria da Feira tenham acesso a esse tipo de bens, como a água e a eletricidade, ou seja, que não haja uma única pessoa a viver em situação de sub-humanidade, ressaltando que isso não é uma prova de vida mas sim um imperativo da sociedade no Séc. XXI.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Moisés Ferreira salientou que o grupo municipal do



PSD, ao dizer que vai votar contra essa recomendação, estava a dar prova da sua inutilidade política e a demonstrar que, no que toca a situações sociais concretas, o PSD não serve e é preciso outra coisa.-----

Usou da palavra a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por dizer ser lamentável que, nos dias de hoje, ainda haja quem não consiga distinguir o órgão Câmara Municipal do órgão Assembleia Municipal, e dos outros órgãos democraticamente eleitos, e faça tábua rasa de questões que são essenciais para a população somente porque provêm de outros. Referiu que as pessoas que agem dessa forma consideram que, ao fazê-lo, estão a desvalorizar e a apoucar os outros, acusando-os e insultando-os com epítetos de falta de cultura democrática quando, na verdade, isso fica bem a quem apela a essas questões que são essenciais.-----

Disse concordar com a proposta do BE no sentido de que a questão dos refugiados deve ser uma questão de união, na defesa e no cuidado a ter com o acolhimento dessas pessoas, faltando saber a forma como vai ser feito o acolhimento.-----

Salientou, por isso, não conseguir compreender que o PSD, através do líder do seu grupo municipal, não seja sensível a essa questão e não consiga sair de dentro do seu partido e fazer mais qualquer coisa democraticamente, frisando que isso é que seria ter a verdadeira cultura democrática que o PSD acusa os outros de não ter.-----

Interveio novamente o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por dizer, em resposta ao membro Moisés Ferreira, que as coisas não se resolvem com palavras, mas sim com ações, e que as pessoas são avaliadas por aquilo que fazem e não por aquilo que dizem. --
Sublinhou que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, através da sua Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, tem feito um belíssimo trabalho ao longo dos anos na área social, destacando o trabalho realizado na deteção das situações sociais mais graves e, depois, na resolução das mesmas. Referiu que uma coisa é esse trabalho que está a ser levado a cabo e que outra coisa é dizer-se que a Câmara deve pagar as contas da água e luz mesmo a quem compra iPhones e não paga água e luz, sublinhando que cada situação tem de ser analisada individualmente.-----

Referiu que a moção apresentada pelo BE é ambígua, que só falta dizer que a Câmara tem de



pagar a água e a luz a toda a gente do Concelho que não as paga, ressaltando não se dever misturar isso com o trabalho que a Câmara efetivamente faz, acorrendo às situações mais difíceis que algumas famílias passam, mostrando que o PSD, em Santa Maria da Feira, até dá lições de grande sensibilidade social. -----

Disse concordar plenamente com a posição da Câmara de acolher, da forma possível, todos aqueles que seja possível receber dignamente, salientando que se o proponente da moção realmente quisesse a aprovação da mesma bastaria substituir os 4 pontos da parte resolutiva da moção por um único que diga que Santa Maria da Feira está disposta a acolher todos os refugiados possíveis, desde que seja reconhecido que há capacidade para recebê-los com a dignidade que eles merecem. -----

Frisou que, desse modo, sem a questão de comissões e rótulos que pouco importam e que nada servem, estar-se-ia a ir ao cerne da questão que é acolher os refugiados que seja possível acolher, com toda a dignidade, atuando em conformidade conforme já explicado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Concluindo a sua intervenção, frisou que se o membro Moisés Ferreira acedesse em alterar o texto da moção nesses termos, então que o grupo municipal do PSD a votava favoravelmente e até a subscrevia como proponente. -----

Usou novamente da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que disse que, ao que lhe parecia, estava-se a criar um consenso em torno da matéria dos refugiados, mesmo no que concerne à metodologia que explicou e que entende que a Câmara deve adotar, salientando que declarar o Município como um Município de Acolhimento de Refugiados poderia estragar um pouco essa estratégia, reafirmando considerar que o adequado é conseguir que as pessoas percebam que acolher refugiados não é trazer terroristas para o Concelho, que percebam que podem ser os seus futuros vizinhos e que devem fazer um esforço para integrá-los na comunidade. -----

Disse, portanto, ser da opinião que ou se deve retirar a moção e a Assembleia Municipal tomar uma posição no sentido de que Santa Maria da Feira está disponível para receber refugiados, concordando com a metodologia que a Câmara pretende seguir e que já foi explicada, ou então retirar do texto da moção algum ponto que estivesse a causar fricção, de modo a permitir a aprovação da mesma de modo consensual. -----



O *Sr. Presidente da Assembleia* referiu que, para que esta Assembleia Municipal pudesse tomar uma posição forte, consensual e acima das querelas partidárias, propunha que a mesma votasse que o Município de Santa Maria da Feira tem toda a disponibilidade para acolher os refugiados, e que seja seguida a metodologia que o Sr. Presidente da Câmara propôs, ou seja, numa 1.^a fase reunir com o CLAS para se perceber quais os recursos disponíveis e, depois, com os partidos políticos para definir uma estratégia comum, dizendo considerar que, dessa forma, ultrapassava-se todo o tipo de divergências. -----

Frisou que uma proposta consensual dignificava o Concelho e dava uma afirmação conjunta no sentido de esclarecer os munícipes, salientando que alguns deles têm tido algumas reações indesejadas porque estão mal informados, sublinhando que a Assembleia Municipal tem, também, o dever de esclarecer os seus concidadãos do que está em causa. -----

Salientou que já lhe foi perguntado se queria ter refugiados como vizinhos e se estava disposto a acolher alguma dessas crianças órfãs em sua casa, tendo respondido que não tinha qualquer problema em tê-los como vizinhos, nem qualquer problema em acolher em sua casa uma dessas crianças, podendo e tendo condições para tal. -----

Disse que deixava essa proposta à consideração, que podia ser entendida como proposta do Presidente da Assembleia, sendo que isso significaria uma retirada da moção do BE, ou uma votação em alternativa, mas que preferia a retirada da moção, ressaltando que desse modo era ultrapassado o problema e a Assembleia Municipal mostrava estar unida e imbuída no mesmo espírito de solidariedade. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que referiu estar globalmente de acordo com a proposta formulada pelo Sr. Presidente da Assembleia e que foi por isso que já disse que o BE estava disponível para transformar a moção do BE numa moção da Assembleia, exatamente no espírito de que pudesse haver uma resposta consensual. -----

Disse não saber onde se foi buscar a ideia de, no âmbito do assunto em questão, ser criada uma comissão, uma vez que não é referida nenhuma comissão na moção. -----

Referiu que, mantendo o espírito resolutivo da moção e acreditando que tal seria aceite por todos os grupos municipais, aceitava que dos quatro pontos mencionados na parte resolutiva da moção, permanecessem somente dois, com alguma adequação ao texto dos mesmos, passando os mesmos a ter a seguinte redação: -----



“1. Declarar que Santa Maria da Feira está disponível para receber/acolher os refugiados; -----
2. Recomendar à Câmara Municipal que articule com as Instituições do Município, de forma duradoura, as respostas na área da habitação, saúde, educação com a inserção profissional dos refugiados.” -----

Concluindo a sua intervenção, disse julgar que, com esse texto, estavam reunidas as condições para que o documento fosse aprovado consensualmente pela Assembleia Municipal. -----

Interveio o membro *Valdemar Silva* – Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo (PS), que começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara disse, em relação aos refugiados, que se tem falado muito e, por vezes, mal sobre a situação dos refugiados e que não queria ver as populações assustadas nem ver a criação de guetos. Salientou, nesse âmbito, que na freguesia de Sanguedo existe um gueto há mais de 15 anos, onde habita uma minoria que representa 5% da população, com todos os problemas inerentes que essas pessoas causam, não só ao nível da freguesia como, também, ao nível concelhio.-----

Referiu que a freguesia de Sanguedo não tem tido, ao nível da ação social, o apoio que merece da Câmara, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara no sentido da realização de um levantamento dos problemas existentes em Sanguedo, e conseqüente ajuda na resolução dos mesmos, ressaltando haver naquele gueto condições desumanas e muita instabilidade familiar. Quanto à situação dos refugiados, disse estar completamente de acordo com a moção e que, portanto, a votava favoravelmente. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* chamou a atenção de que, em relação à moção do Bloco de Esquerda sobre a questão dos refugiados, o que seria submetido a votação era a redação alterada nos termos da última intervenção realizada pelo membro Moisés Ferreira, ou seja, em vez dos quatro pontos iniciais da parte resolutiva, ter somente dois, com a seguinte redação:-----

“1. Declarar que Santa Maria da Feira está disponível para receber/acolher os refugiados; -----
2. Recomendar à Câmara Municipal que articule com as Instituições do Município, de forma duradoura, as respostas na área da habitação, saúde, educação com a inserção profissional dos refugiados.” -----

Seguidamente, passou a submeter a votação as moções e recomendações apresentadas,



tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

– *Moção apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada “Rejeita os cortes no ensino artísticos”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos a favor da moção (BE, CDU, PS: 15) e 28 votos contra (PSD: 26, CDS-PP, Ind.), rejeitar a moção em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

Entrou o membro Luís André Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Fornos.-----

– *Moção apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada “Tornar Santa Maria da Feira um Município de Acolhimento de Refugiados”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 46 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar a moção em epígrafe, na sua versão final, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– *Recomendação apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada “Garantir o acesso a todos os bens essenciais por parte da população de Santa Maria da Feira”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos a favor da moção (BE, CDU, PS: 15) e 29 votos contra (PSD: 27, CDS-PP, Ind.), rejeitar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– *Recomendação apresentada pelo membro Amorim Duarte (PS) intitulada “Rotunda no Picoto”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 46 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----



- Ata N.º 10 - Sessão Ordinária de 30 de abril de 2015 -----

- Ata N.º 11 – Sessão Ordinária de 9 de junho de 2015 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos Srs. membros as atas em epígrafe, que lhes foram oportunamente enviadas, dando nota que não era necessário, na votação das mesmas, fazer o apuramento com discriminação do sentido de voto de cada grupo ou deputado municipal, tal como estipula o Regimento em vigor, dizendo que os membros que se iriam abster o fariam, certamente, pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----

Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor das atas, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-as, em seguida, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a Ata n.º 10 referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015. -----

Mais deliberou, por maioria, com 39 votos a favor e 7 abstenções, aprovar a Ata n.º 11 referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 9 de junho de 2015. -----

Entrou o membro Márcio Correia. -----

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o IV Relatório de 2015, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao PAEL, documento oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que, aludindo à listagem de obras e fornecimentos adjudicados que consta do documento, disse não poder deixar de reparar que, entre junho e agosto, foram feitas várias adjudicações relacionadas com a manutenção do Europarque, uma no valor de 78.600 € para serviços de segurança e vigilância, outra de 9.960 € para formação e



ensaios aos equipamentos controlados pelo Sistema de Gestão Técnica do Europarque, outra de 16.233 € para reparação de gerador, outra de 35.868 € para manutenção das instalações elétricas, ressaltando ainda que, na sessão de hoje, a Assembleia Municipal seria chamada a dar autorização à Câmara para fazer despesa no que toca a manutenção dos jardins do Europarque. Referiu que, tudo somado, ronda os 140.000 € em ajustes diretos, entre junho e agosto, perguntando à Câmara se, face à amostra dos últimos três meses, tem já uma projeção mais apurada do quanto o Europarque custará à Câmara, anualmente, em manutenção.-----

Referiu que outra questão prende-se com o ajuste para fornecimento de refeições escolares que, segundo disse saber, foi adjudicada à empresa UNICELF. Disse que a UNICELF é uma empresa conhecida por ter sido apontada pela Autoridade da Concorrência como fazendo parte de um cartel de sete empresas, bem como por ter afixado, em alguns municípios, como no da Trofa, as listas dos pais devedores das senhas de refeição e tentado impedir essas crianças de tomar as suas refeições escolares, questionando se a Câmara Municipal vai, ou não, permitir tais práticas em Santa Maria da Feira. -----

Salientou ainda que, ao consultar o Portal BASE, onde é prestada informação sobre os contratos públicos, fica mais do que visível que as adjudicações a empresas privadas ficam muito mais caras do que se as refeições fossem confeccionadas pelos agrupamentos, solicitando lhe fosse disponibilizada cópia do caderno de encargos da adjudicação que referiu, para poder fazer essa comparação. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que, relativamente à questão das refeições escolares, referiu que decorreu o concurso público e que a Câmara é obrigada a cumprir as regras inerentes, comentando que a empresa em causa não vai, com certeza, afixar a lista dos devedores até porque a Câmara não o permitiria. -----

Em relação ao caderno de encargos, disse que iria recomendar aos serviços da Câmara no sentido de que o mesmo fosse disponibilizado ao membro Moisés Ferreira. -----

Em relação aos custos anuais com o Europarque, salientou que a Câmara ainda não tem uma ideia exata, que só tem a informação dos custos estimados que lhe foi transmitida pela anterior unidade gestora daquele complexo. -----

Referiu que no período de transição que ocorreu desde que se começou a falar da hipótese da entrega do Europarque ao Estado até à sua efetiva entrega, houve alguma degradação dos



equipamentos e dos jardins devido à falta de manutenção e que, por isso, admitia que, nesta fase inicial, estivesse a haver alguns custos acrescidos com a manutenção e reparação de alguns equipamentos.-----

Concluindo, disse que uma equipa técnica já estava a fazer uma avaliação dos custos e que esperava ter, no final do corrente ano, uma ideia mais correta dos custos anuais a ter com o Europarque.-----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia dado que, sobre a presente matéria, não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em epígrafe.-----

3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia, que por sua vez pediu que fosse o Sr. vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, a explanar o assunto.-----

O Sr. vereador *José Manuel Oliveira* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 24 de agosto de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Interveio a deputada municipal *Lia Ferreira* (PS) que começou por dar nota que, das treze propostas de melhoria apresentadas pelo Partido Socialista no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), a maioria relacionadas com a questão das acessibilidades, apenas uma foi aceite pelo Executivo Permanente da Câmara.-----

Referiu concordar com o membro José Leão quando diz que as pessoas são avaliadas por aquilo que fazem e não por aquilo que dizem, salientando que o atual governo, logo que tomou posse, extinguiu a Secretaria de Estado da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência e que, por aí, se percebe a postura do mesmo em relação às pessoas com deficiência e à integração de todos os que têm mobilidade condicionada, entendendo o governo que tais questões devem ser tratadas pela Segurança Social, ou seja, como



assistencialismo.-----

Disse que o Executivo Permanente da Câmara rejeitou quase todas as propostas do PS dando a justificação de que não fazia sentido duplicar a lei, e dizendo que os serviços da Câmara iam tentando impor as regras veiculadas na legislação existente, frisando, a respeito desses argumentos, considerar lamentável quando não se distingue cumprir a lei do regulamentar essa mesma lei. Salientou que um dispositivo legal, por muito bem elaborado que seja, não consegue precaver todos os pormenores e que é para isso mesmo que servem os regulamentos, ou seja, para detalhar aquilo que a lei refere de forma mais genérica. -----

Em seguida, passou a mostrar, através de dispositivo eletrónico, fotografias que considerou serem exemplificativas do não cumprimento das larguras mínimas estabelecidas, e demais aspetos técnicos, para casos existentes no Concelho de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada.-----

Disse ter sido exatamente para prevenir a continuidade dos erros que mostrou e para, de alguma forma, auxiliar os técnicos da Câmara Municipal, que o PS entendeu propor alguns aspetos que vão para além da lei, e não copiando a lei, como por exemplo a existência de uma postura municipal para situações de estacionamento lateral em vias de perfil reduzido, onde propôs a criação de faixas de acesso nos topos de estacionamento, com rampas ou rebaixamentos de acesso, entre outros aspetos técnicos, quando necessários. -----

Salientou que o Executivo Permanente da Câmara entendeu que as propostas que o PS apresentou não fazem sentido e que é mais importante sensibilizar os técnicos do que criar regulamentos, comentando, acerca dessa posição, que os resultados e as fotografias que mostrou fazem transparecer o contrário.-----

Mostrou, em seguida, fotografias que disse serem exemplificativas de como os canais de circulação pedonal estão obstruídos com sinais de trânsito, postes de iluminação pública, com buracos de caldeiras de árvores desprotegidos, entre outros obstáculos, comentando que os passeios existentes no Concelho servem, talvez, para dar uma certa lógica à plantação de árvores, acrescentando ainda que, junto a uma passadeira, há sempre um lancil de passeio bem alto, talvez para incentivar o exercício físico dos feirenses. -----

Frisou que tais situações acontecem por todo o Concelho pelo que, no seu entender, é preciso regulamentar além do que está na lei, recorrendo à redação e adoção de posturas municipais clarificadoras.-----



Concluindo a sua intervenção, disse que os 2,40 metros propostos pelo PS, em substituição aos 2,20 metros que constam do regulamento – no âmbito do n.º 8 do artigo 63.º do mesmo –, tem uma razão de ser, aconselhando uma leitura atenta da lei para perceber essa razão. -----

Interveio o membro *Rui Ribeiro* (PSD) que começou por dar nota da congratulação, por parte do grupo municipal do PSD, pela renovação do RMUE, que considera ser um instrumento de trabalho fundamental e, agora, adequado ao novo Plano Diretor Municipal e à realidade social, urbanística e económica do Concelho. -----

Referiu que, após a análise ao documento, o grupo municipal do PSD queria deixar uma recomendação que pensa adequar-se à realidade do Concelho e que tem a ver com algumas atividades existentes, quer de armazém quer de indústria. Disse ser sabido que existem muitas micro e pequenas empresas, nomeadamente nas áreas da cortiça, do calçado, das oficinas, cujas instalações se encontram na parte traseira dos edifícios habitacionais, ressaltando que existem muitos exemplos de situações ilegais com possibilidade de licenciamento e, até, eventual ampliação. Salientou que existem empresários que têm necessidade efetiva de fazer crescer as suas empresas mas que, neste momento, não têm as circunstâncias económicas para avançarem para um edifício de maior dimensão, numa zona industrial. -----

Referiu que, nessa medida, o grupo municipal do PSD deixava uma recomendação à Câmara, sem prejuízo da aprovação do regulamento tal como submetido à Assembleia Municipal, para que a Câmara a analise e, caso o entenda, venha a integrar as alterações no regulamento da forma como considerar melhor. -----

De seguida, passou a ler as alterações recomendadas, que se transcrevem: -----

“Artigo 23.º -----

Compatibilidade de uso e de atividades -----

(...) -----

10 - Pode ser permitida a edificação ou ampliação de pequenas unidades destinadas a atividades económicas em parcela onde já se encontre implantada uma habitação unifamiliar, ou vice-versa, podendo ainda o licenciamento de ambas as edificações ser requerido em simultâneo e ao abrigo do mesmo procedimento, desde que se verifiquem os seguintes pressupostos: -----

a) A atividade económica seja compatível com a função habitacional, não ocorrendo qualquer



das situações previstas no n.º 1 do presente artigo; -----

b) O edifício destinado a atividade económica deve desenvolver-se num só piso, com uma área máxima de construção de 300,00 m², e garantir um afastamento mínimo de 10,00 m ao r/chão da habitação;-----

c) Admite-se a dispensa do cumprimento do disposto na alínea anterior nos casos de edificações destinadas a atividades económicas existentes à data da entrada em vigor do PDM e desde que aceite a sua integração urbanística no local.-----

Artigo 43.º-----

Muros ou outro tipo de vedação à face da via pública ou de outros espaços públicos-----

(...)-----

6 - Admite-se em prédios onde se encontram implantados edifícios de indústria/armazéns a legalização de muros existentes à data da entrada em vigor do PDM que não se conformem com as disposições do presente regulamento, desde que seja verificado o cumprimento das servidões administrativas e restrições de utilidade pública e quando devidamente justificados, assim como seja reconhecida a sua correta integração urbanística.” -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que queria, em primeiro lugar, realçar a apresentação feita pela deputada municipal Lia Ferreira, no que toca à questão das acessibilidades. Disse que o BE concorda que os regulamentos, mesmo quando municipais e mesmo quando exista legislação sobre determinado assunto, não devem utilizar a técnica da remissão para a legislação, que devem integrar a legislação e, sempre que possível, ir mais à frente do que a legislação. Comentou que a técnica de remissão faz com que a legislação em Portugal seja, muitas vezes, uma espécie de lei morta porque, não estando integrada no regulamento, depois ninguém a vai procurar, fazendo com que não seja aplicada, pelo que concorda que, principalmente em assuntos importantes, como é a questão da obrigatoriedade de acessibilidades na via pública e nos edifícios construídos de novo, a legislação deve estar integrada nos regulamentos. -----

Sobre o RMUE disse ser sabido que existe, em Portugal, muito mais construção do que aquela que era necessária para garantir habitação a todas as pessoas, que existem muitas casas devolutas, que existem muitas que precisam ser reabilitadas, frisando que Santa Maria da Feira não é exceção dessa realidade. -----



Disse que, tendo em conta essa realidade, o RMUE devia desincentivar a nova construção, e não promovê-la, ou, então, fazer com que a nova construção não cause grande pressão demográfica e seja feita de modo a corresponder, também, a outros objetivos, como as questões ambientais. -----

Referiu que, no regulamento em discussão, existem já algumas questões no que toca a compensações, do ponto de vista de espaços verdes, mas que é da opinião que tal matéria devia estar bastante mais marcada e que o regulamento poderia, por exemplo, ser limitativo sobre a construção em banda, que é um tipo de construção concentrada, e obrigar à existência de espaços verdes entre prédios, comentando que poderia contemplar um rácio entre a área edificada e a área de espaços verdes, e que esses espaços deveriam ser cedidos para fruição pública, como espaço municipal. Reafirmou que o regulamento podia ir mais além do ponto de vista da promoção do espaço verde e da limitação da pressão demográfica em algumas zonas urbanizadas mas que, contudo, considera ser um bom princípio a ideia da compensação e da cedência prevista no regulamento. -----

O membro Moisés Ferreira prosseguiu a sua intervenção dizendo que o RMUE deveria ser aproveitado para resolver um outro problema existente no Concelho, que tem a ver com a política social de habitação. Disse que a proposta do BE é que, sempre que a Câmara licencie uma construção, permitindo uma edificação, uma percentagem desse edificado seja revertido para uma bolsa de habitação a ser gerida pela Câmara Municipal, para a promoção de uma política social de habitação. -----

Salientou que essa bolsa não seria o mesmo que uma política de habitação social, mas sim o contrário porque não guetizava em bairros sociais, sublinhando que a Câmara usaria as casas dessa bolsa para garantir uma habitação digna a todas as pessoas no Concelho, que corresponderiam de acordo com os seus rendimentos, frisando que essa medida serviria, até, para combater a especulação imobiliária que disse ser muito própria das edificações de urbanismo. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por dizer que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação é muito importante e relevante para o Concelho porque, para além de criar regras e delimitar aquilo que se deve e não deve fazer em termos de urbanização e edificação, também cria regras para quem quer reabilitar e renovar edificado



existente, muito em voga nos centros urbanos e zonas históricas, pelo que o CDS-PP se congratulava com a apresentação do documento. -----

Em relação à discussão do que deve constar nos regulamentos, deu o exemplo do regimento da Assembleia Municipal para dizer que não foi copiado, para o mesmo, o que está na legislação, dizendo considerar que não é relevante, de todo, verter aquilo que já está compaginado na lei para o regulamento, acrescentando, contudo, entender relevante que conste dos regulamentos tudo aquilo que está acima ou à frente da lei. -----

Disse considerar pertinentes, nessa perspetiva, os exemplos dados pela deputada municipal Lia Ferreira, salientando que, apesar de a Câmara Municipal não ter entendido desse modo, julga ser muito útil incluir num RMUE aquilo que é importante no que concerne à acessibilidade e mobilidade para todos.-----

Quanto à discussão sobre as taxas referiu considerar que há, da parte da Câmara, uma visão objetiva que parece ir, na opinião do CDS-PP, ao encontro daquilo que é uma postura estratégica em relação ao futuro, no sentido de intervir objetivamente para melhorar as condições das pessoas, dos empresários, numa postura muito pragmática em relação à economia e ao investimento. Frisou concordar com essa postura que leva em conta a parte económica e o desenvolvimento social que advém para a comunidade e para o Concelho, independentemente de considerar que mais algumas coisas poderiam ser feitas, dizendo ser entendível que uma câmara municipal responsável tem de estar consciente dos seus limites para, depois, poder gerir os recursos existentes.-----

Destacou, na vertente da acessibilidade, que o facto de a Câmara ter optado por anuir a apenas uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista não pode ser entendido como uma barreira ou tentativa de ostracizar determinados cidadãos em detrimento de outros, sublinhando que estão vertidas as regras e os mecanismos que devem ser usados para essas situações. -----

Reafirmou que, efetivamente, poder-se-ia e dever-se-ia ter ido mais além, usando um mecanismo pró-ativo naquilo que é o apoio social, na equidade do acesso, acrescentando, em relação ao valor de algumas das taxas, ser da opinião que tem que se acabar com a política da esmola, do coitadinho, dizendo considerar que ninguém deve ser rotulado ou defendido, entre aspas, dessa forma.-----

Concluindo, disse que responsabilização, racionalização e boa gestão não podem ser



entendidos como boicote, que certamente não são entraves à coerência na defesa do bom gasto do erário público, que é de todos e que não pode ser usado indevidamente por alguns que, com algum ego ou anseio, impõem certas medidas mesmo sem a razoabilidade ou a necessidade que elas merecem. -----

Usou da palavra o Sr. vereador *José Manuel Oliveira* que começou por abordar a questão da mobilidade, falada pela deputada municipal Lia Ferreira, dizendo estar de acordo que deve existir uma política de mobilidade eficaz, ressaltando que a mobilidade não é um desígnio só de alguns, que é de todos e que é, também, um desígnio da Câmara Municipal.-----

Referiu que não foram incluídas no RMUE algumas regras que estão previstas para a mobilidade e que fazem parte da lei, assim como não foram incluídas as regras da segurança contra incêndios, da defesa da floresta contra incêndios, da segurança e higiene no trabalho, e todas as outras que fazem parte da lei, sublinhando que se o regulamento integrasse todas as normas e regras da legislação em vigor, estar-se-ia perante um documento com 300 ou 400 páginas, comentando que tal seria um disparate e seria impossível lê-lo e interpretá-lo, ainda mais quando a lei, muitas vezes, é interpretada de forma diferente pelas pessoas.-----

Disse, contudo, haver uma questão que o preocupa e que prende-se com o facto de a Câmara estar, neste momento, impedida de indeferir projetos de arquitetura, mesmo verificando que não cumpre a lei das acessibilidades, dado que esse não é um requisito que possa ser analisado no deferimento ou indeferimento do processo, salientando considerar essa situação como sendo um retrocesso na lei mas que, estando em vigor, deve ser aplicada.-----

Disse também considerar um retrocesso que, nos edifícios com 30 ou mais anos possa ser, em alguns casos, dispensado o cumprimento da lei. -----

Informou que, apesar disso, os serviços da Câmara, pró-ativamente, continuam a analisar os projetos como até aqui e continuam a chamar a atenção dos requerentes que, apesar do deferimento do projeto, o mesmo não cumpre com este ou aquele ponto da lei, nomeadamente no que respeita às acessibilidades. Acrescentou que, mesmo não tendo condições para indeferir o projeto, os serviços da Câmara irão, depois, verificar o cumprimento desses requisitos da lei e, em caso de incumprimento, a Câmara embarga a obra para obrigar a que sejam cumpridos.-----

Em relação às regras a cumprir quando se trata de intervenções efetuadas no espaço público,



reconheceu que ainda há muito trabalho para fazer no Concelho, que existem problemas para resolver e que algumas intervenções não serão, se calhar, as mais adequadas, ressaltando que a Câmara está a tentar corrigir essas situações e que, nessa medida, tem dado cada vez mais instruções às Juntas de Freguesia, e aos operadores destas, comentando que, muitas vezes, quando os serviços da Câmara chegam ao local a obra já se encontra feita, não cumprindo um ou outro requisito. Frisou, todavia, que também há muita coisa boa que se fez no Concelho, que há muitos exemplos boas práticas aplicadas nos últimos anos que podiam ser mostrados. -- Sobre a recomendação feita pelo membro Rui Ribeiro, em representação do grupo municipal do PSD, disse concordar com as alterações recomendadas, dizendo que as mesmas vêm na sequência de um articulado que existia no antigo Plano Diretor Municipal (PDM) mas que não transitou para o atual, e que podem ficar vertidas no regulamento. -----

Disse que, em primeiro lugar, essas alterações têm de ser presentes à Câmara, podendo esta aceitá-las, ou não, e que, em caso de aceitação, ter-se-á de analisar se o assunto tem, ou não, de novamente ser sujeito a discussão pública. Salientou que, independentemente disso, a pretensão é publicar o RMUE tal como foi presente à Assembleia Municipal, em caso de ser aprovado, porque há algumas questões que estão a fazer falta face à entrada em vigor do novo PDM e que, caso se venha a mostrar necessário, será posteriormente submetido à Assembleia Municipal uma proposta de alteração ao regulamento. -----

Em relação à política no âmbito da habitação social, salientou que a Câmara fez muita habitação social nos últimos anos, fez habitação para jovens e que, no regulamento em discussão, existem alguns incentivos para a construção de habitação social, nomeadamente a possibilidade de isenção de taxas a quem quiser fazer empreendimentos destinados a habitação social. -----

Salientou, contudo, que a Câmara não pode obrigar alguém a ceder uma percentagem dos apartamentos que constrói, porque a lei não o permite, salientando que o que poderá acontecer é o requerente pretender pagar em espécie as taxas e compensações a que o processo de licenciamento está sujeito, ou seja, pagar, por exemplo, com uma fração, salientando que estando essa possibilidade prevista no regulamento, seria analisada pela Câmara. -----

Concluindo, e a respeito da questão sobre a especulação imobiliária, o vereador José Manuel Oliveira disse que, neste momento, a especulação imobiliária existente no Concelho é míngua. Referiu que a especulação imobiliária existia mais nas atividades económicas e que a Câmara,



para combater essa situação, duplicou, no novo PDM, a área prevista para atividades económicas, dizendo acreditar que, com essa medida, a Câmara consegue combater eficazmente a especulação imobiliária porque, duplicando a oferta, o preço não vai aumentar, mas sim diminuir. -----

Interveio a deputada municipal *Lia Ferreira* (PS) que começou por dizer, em relação aos retrocessos na lei, ficar contente por saber que tal não se deveu ao Partido Socialista, concordando com a opinião do Sr. vereador José Manuel Oliveira de que houve um retrocesso porque, agora, as câmaras municipais não podem deixar de licenciar por incumprimento de aspetos relacionados com as acessibilidades. -----

Disse ter sido por isso mesmo que, em abril de 2015, o grupo municipal do PS apresentou, nesta Assembleia Municipal, uma moção em relação a essa lei, mas que não foi aprovada, lembrando que, nessa altura, o membro José Manuel Leão dizia que era preciso as pessoas, em tempos de crise, adaptarem-se a esses mesmos tempos. -----

Ressaltou que, apesar de não poder indeferir o licenciamento, a Câmara pode fiscalizar as obras, salientando, contudo, que essa fiscalização não está a ser feita. -----

Em relação aos exemplos que mostrou na sua intervenção inicial, disse que os maus exemplos verificados no Concelho são tantos que só mesmo quem não anda de carro, ou a pé, é que não os constata. -----

Quanto ao argumento de que o regulamento ficaria muito extenso e que não se justifica integrar nele os aspetos das acessibilidades, e outros, por já estarem vertidos na legislação, disse poder disponibilizar ao Sr. vereador José Manuel Oliveira regulamentos de outros municípios, que não têm qualquer pudor em ter um regulamento por fascículos e que, efetivamente, têm muito mais do que 300 páginas, mas que ajudam muito os técnicos, no dia a dia, porque compilam num só documento toda a legislação respetiva. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* questionou ao grupo municipal do PSD se a intenção era que a recomendação apresentada pelo membro Rui Ribeiro fosse votada, ao que aquele membro respondeu, a partir do seu lugar, não haver necessidade de ser votada, que ficava como recomendação à Câmara. -----

Assim sendo, o Sr. Presidente da Assembleia tornou claro que o RMUE seria votado tal como



submetido à Assembleia Municipal e que, caso assim o entendesse, a Câmara acataria a recomendação. -----

Sairam, no decorrer da discussão deste assunto, os membros Adriana Cardoso, Carla Adriana Pinto e António Valdemar Ribeiro. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD: 25, CDS-PP, Ind.), 15 votos contra (PS: 14, BE) e 2 abstenções (CDU, PS – Maria Manuela Teixeira), aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

4 – Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 29 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por dizer que o Partido Socialista sempre defendeu, no passado como agora, que a atribuição de apoios às associações devem ser pautadas por critérios claros, objetivos, com total transparência e pagos a tempo e horas. -----

Referiu que, no entender do grupo municipal do PS, o regulamento em discussão enferma de falta de transparência e de arbitrariedade porque, para as associações poderem fazer o seu planeamento precisam saber, a tempo e horas, o que é que a Câmara se dispõe a apoiar, bem como saber quais os prazos, critérios e respetivas pontuações, ou seja, precisam de se organizar para poderem apresentar as suas candidaturas. -----

Salientou que, por outro lado, se um regulamento é algo que pressupõe uma visão de longo



prazo na organização das próprias associações, aquilo que a Câmara propõe é algo que vai contra a questão da transparência e a favor da arbitrariedade porque, no regulamento, não estão estabelecidos os prazos para apresentação das candidaturas e que isso significa que a Câmara é que vai decidir, quando assim o entender, quando abrir as candidaturas e, só nesse momento, informar os respetivos prazos, os apoios, os critérios e as pontuações. Referiu que, dessa forma, as associações terão de esperar, ano a ano, que a Câmara faça as suas publicações para, depois, saberem aquilo com que podem contar se, eventualmente, virem aprovadas as suas candidaturas.-----

Realçou que o grupo municipal do PS entende essa visão da Câmara como sendo uma visão de muito curto prazo, que deixa as associações na imprevisibilidade e que deixa discricionariedade total à Câmara, nomeadamente quanto à pontuação dos critérios que definirão o resultado das candidaturas. -----

Concluindo a sua intervenção, sublinhou que o grupo municipal do PS defende que um regulamento deve representar um plano claro, objetivo, não discricionário, transparente e previsível, lamentando que o regulamento em discussão não seja assim e não vá ao encontro do que seria o melhor para as associações.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, por diversas vezes, o BE tem defendido a necessidade da existência de regulamentos para atribuição de apoios a projetos e iniciativas às diversas associações e instituições do Concelho, lembrando que essa discussão já foi feita na última sessão da Assembleia Municipal, quando discutido o Regulamento de Utilização de Espaços Culturais, recordando que disse, nessa altura, concordar com o princípio mas que esperava que esse regulamento fosse melhorado.-----

Referiu que no entendimento do BE seria saudável, antes da discussão do regulamento em apreço, que a Assembleia Municipal pudesse discutir a política de desporto da Câmara Municipal, salientando que essa é que deve ser a questão central e que, depois, a questão do apoio às associações seria supletiva. Disse que a Câmara deve desenvolver uma política pública de apoio ao desporto e só depois pensar no tipo de apoios, ressaltando existir, no Concelho, uma série de equipamentos que estão degradados e que era importante, antes de mais, haver um programa municipal sobre esses equipamentos.-----

Salientou que a existência apenas do regulamento pode fazer com que o apoio às associações,



em vez de ser um complemento, passe a ser a forma principal, numa espécie de delegações de competências nas associações, dizendo poder chegar-se a alguns ridículos, como o regulamento permitir dar apoio para uma associação fazer eventos que estão muito em voga, como uma “night run” ou uma “color run”, mas, depois, não haver condições no Concelho para aqueles que, no dia a dia, queiram praticar atletismo não competitivo. -----

Referiu que, nessa medida, a questão que o BE deixava era qual o plano municipal desportivo, para o imediato e para o futuro, questionando o que vai acontecer aos equipamentos degradados, se vão ser recuperados e quando, perguntando ainda quando serão construídos os equipamentos tantas vezes prometidos mas nunca realizados, como é o caso dos parques radicais. -----

Disse que era importante perceber se o regulamento vai funcionar como complementaridade ou se vai ser a regra, numa espécie de delegação da responsabilidade do desporto nas associações, sublinhando que se for no âmbito da complementaridade, obviamente que o BE está de acordo, mas que se não for, não pode acompanhar a proposta. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por dizer que, para o CDS-PP, o desporto é essencial e vital e deve ser entendido não só como algo compaginado exclusivamente à atividade da prática desportiva, mas correlacionado com outras situações que são de extrema importância para as pessoas, como a saúde e bem-estar físico, mental e social. Referiu, ainda, que o desporto serve como forma de congregação das pessoas nas suas comunidades, no caso através das associações desportivas, lembrando o forte cariz regional, e até bairrista, que as associações têm, dizendo considerar esse aspeto positivo. -----

Salientou, por isso, ser importante ter um regulamento que compagine aquilo que deve e não deve ser feito, para que todas as associações ou outras organizações que considerem importante intervir sobre tal temática, saibam com o que podem contar, sublinhando ser do agrado do CDS-PP que o regulamento não contemple somente as associações desportivas como, também, todas as outras entidades que queiram intervir sobre o desporto. -----

Frisou que o CDS-PP é claramente contrário à subsidiodependência e, portanto, entende ser preciso terminar, de uma vez por todas, com a postura tipo capelinha, em que se procura que todos tenham aquilo que, muitas vezes, é impossível que tenham e que, muitas vezes, nem sequer estão organizados para poder ter. -----



Referiu compreender as obrigações que o Estado tem em relação a esta matéria, nomeadamente fomentar a estruturação para que surjam as condições para a prática desportiva, mas que também considera que as associações desportivas têm de perceber, de forma muito pragmática e objetiva, que, quando se organizam, têm de estruturar, a suas expensas, as suas próprias condições, e não estar à espera que seja o Estado, direta ou indiretamente, a fornecer-lhes essas mesmas condições.-----

Concluindo a sua intervenção disse que, apesar de a Câmara já ter alguma política de intervenção no apoio ao desporto, ainda muito pode ser feito, salientando que é preciso diversificar para que não sejam apoiadas apenas algumas práticas desportivas, mas todas aquelas em que os feirenses se revejam e possam querer praticar. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer ser da opinião que o regulamento é claro e transparente para as associações do Concelho. -----

Quanto à questão do plano de desenvolvimento desportivo, colocada pelo membro Moisés Ferreira, disse que as associações desportivas sabem com o que contam, fazendo sobressair que todos os anos, aquando da feitura do Orçamento Municipal, é feita a programação para esse ano na área do desporto.-----

Referiu que, nos casos em que uma entidade não ligada às associações desportivas pretende realizar um determinado evento de âmbito desportivo, então que esses pedidos de apoio são também analisados, ressaltando que, naturalmente, a Câmara Municipal não pode apoiar tudo.-----

Salientou que, nesta matéria, a Câmara tem como política promover o grande envolvimento da sociedade civil, responsabilizando a coletividade pela prática desportiva, deixando-a fazer o seu percurso e desenvolver a sua atividade, dando a Câmara um apoio de forma transparente, de acordo com o regulamento. -----

Disse acreditar ser essa a política mais adequada e que leva ao crescimento da sociedade civil, salientando que, pelo conhecimento que tem das coletividades desportivas do Concelho, e outras, cada uma tem a sua maneira de ver e de pensar, cada uma tem os seus objetivos, considerando ser muito mais enriquecedor, para a Câmara, apoiá-las mas deixá-las crescer, do que fazer-se substituir à associação e, de uma maneira quase tirânica, impor-lhes fazer isto ou aquilo.-----



Reentraram, no decorrer deste assunto, os membros Adriana Cardoso e Carla Adriana Pinto. Saiu o membro Valdemar Silva. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor (PSD: 26, CDS-PP, CDU, Ind.) e 16 abstenções (PS: 15, BE), aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

5 – Derrama a cobrar no ano de 2016 -----

6 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2016 -----

7 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2016 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado na reunião da Comissão Permanente, os submeteria a discussão conjunta e que, naturalmente, os submeteria a votação em separado. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 21 de setembro de 2015 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por dizer que, em relação à Derrama, o CDS-PP concorda com a proposta da Câmara Municipal. -----

Relativamente ao IMI, disse que a redução do IMI é uma das formas de apoiar as famílias que, nesta fase difícil, estão sobrecarregadas com impostos, frisando que o CDS-PP sempre defendeu a aplicação do IMI familiar e de todas as medidas que visam desafogar as famílias. --

Recordou que, na sessão da Assembleia Municipal de 30/04/2015, quando falou sobre o IMI aquando da discussão dos documentos da Prestação de Contas do Município, valorizou o facto de o Município não cobrar a taxa máxima do IMI, tendo ainda recomendado que, tendo-se verificado uma subida significativa da receita cobrada, fosse colocada a hipótese de,



no Plano e Orçamento para 2016, ser revista a taxa do IMI, dando um outro sinal aos feirenses. Referiu que, mediante essas suas palavras proferidas em abril, queria parabenizar a postura agora adotada pela Câmara Municipal ao aplicar o IMI familiar porque, independentemente de ser uma normativa governamental que permite aos municípios assumirem essa prática, considerou que a diminuição dos impostos a cobrar se reflete de forma positiva nas famílias e que são um apoio à natalidade, o que é de salutar. -----

Destacou, também, as medidas vertidas para com a população da freguesia de Canedo, salientando considerar extremamente importante perceber que existem concidadãos que poderão estar penalizados nas suas vidas, no seu *modus operandi*, em relação a outros, pelo que entende ser muito positivo o que está a ser instituído, nessa parte, no âmbito do IMI. -----

No que respeita ao IRS fez notar que, no ano de 2015, 90 autarquias devolveram até 5% da coleta de IRS, ao abrigo do mecanismo previsto na Lei das Finanças Locais que permite que cada autarquia beneficie de uma fatia até 5% da receita do IRS cobrado pelo Estado central junto dos contribuintes desse município, mas que podem abdicar desse dinheiro, ou de parte, a favor desses contribuintes, perdendo o município receita para o seu orçamento anual mas aliviando, na mesma proporção, a fatura fiscal das famílias nele residentes. -----

Frisou que, segundo dados do Ministério das Finanças, o número de municípios a dar um desconto extra de IRS está a aumentar, fazendo notar que, em 2013, foram 72 as câmaras que devolveram até 5% do IRS cobrado, que em 2014 foram 78 e que, em 2015, passaram para 90, ressaltando que cada vez mais câmaras estão a aderir a esta postura. -----

Referiu que os municípios podem abdicar totalmente da sua participação, 5%, na receita de IRS ou, então, de metade, devolvendo aos contribuintes o remanescente, frisando que, no cenário mais generoso, um agregado familiar de classe média pode ter uma redução na ordem dos 363 € por ano e, no segundo cenário, uma folga de 182 €. -----

Salientou que alguns municípios têm aproveitado tal mecanismo de forma a apoiar a sua população, diminuindo a carga fiscal sobre os seus munícipes e funcionando, simultaneamente, como fator adicional de atração e fixação da população, sublinhando serem essencialmente os municípios do interior do País a usarem tal mecanismo para, conjugado com outros apoios familiares, fixarem residentes. -----

Disse, contudo, haver também casos de concelhos de zonas urbanas do litoral que utilizam essa ferramenta para amortecer as várias subidas do IRS que, nos últimos anos, foram



decididas pelo governo central, por uma imposição que é de todos conhecida. Disse que, em 2015, não só houve mais municípios a devolver IRS como entrou, também, em vigor a reforma do imposto que dará algum benefício às famílias com filhos, comentando que todos estarão de acordo que os portugueses estão bastante pressionados com a carga de impostos, em especial os da classe média. -----

Fez sobressair que é preciso ter a noção que, apesar de tais verbas serem significativas para as famílias, em particular para as da classe média, representam também uma receita vital para as câmaras municipais, pelo que é preciso tomar decisões políticas sobre se se quer que a Câmara continue a ter essa receita para poder aplicá-la, por exemplo, numa maior intervenção em termos de ação social, ou se se quer entregar esse dinheiro diretamente às famílias, diminuindo a capacidade de intervenção social da Câmara. Referiu que as famílias de classe baixa em nada beneficiariam com a devolução porque iriam perder o suporte e o apoio social que os municípios poderiam dar, em caso de terem essa receita. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Válder Amorim referiu que, tal como fez em abril passado a propósito do IMI, recomendava à Câmara Municipal para que, no próximo ano, tenha a mesma postura de sensibilidade e intervenha em relação à participação sobre o IRS, estratificando uma situação em benefício dos feirenses, comentando que seria de todo útil a Câmara dar, mais uma vez, um sinal dessa postura, que seria agradecida pelos feirenses. -----

Interveio o membro **Filipe Moreira** (CDU) que começou por dizer que, para além de estar em causa a discussão de impostos, está também em causa receita fundamental para a sustentabilidade do Município, referindo ser dessa forma que aponta a sua intervenção.-----

Referiu que a CDU saúda o apoio às famílias no que respeita ao IMI e por, em relação à Derrama, se manter o apoio aos pequenos e médios empresários, comentando que essa medida foi transversal nos programas eleitorais de todos os partidos, nas últimas eleições autárquicas.

Focando-se no IMI, disse que a CDU entende tratar-se de um imposto tendencialmente injusto, porque não é sobre os rendimentos da pessoa, mas sim sobre os imóveis, comentando que uma pessoa pode, por exemplo, receber imóveis por herança e não ter rendimentos para pagar esse imposto, mas que tem de o pagar na mesma. Salientou que, por entender ser um imposto tendencialmente injusto, a CDU considerar que deveria ser fixada a taxa mínima, pelo que não podia, por esse motivo, votar favoravelmente, votando pela abstenção. -----



Questionou se a Câmara Municipal sabia informar qual o valor da receita que deixaria de ter com a proposta da redução de IMI para as famílias com filhos, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* informou ser uma verba a rondar os 220 mil euros.-----

O membro *Filipe Moreira* concluiu a sua intervenção dizendo não saber qual a receita que a Câmara deixaria de obter caso aplicasse a taxa mínima de IMI, ressaltando que, apesar da abstenção da parte da CDU, a mesma tem a perfeita consciência que o IMI é a principal fonte de receita para a Câmara Municipal e que, apesar de ser tendencialmente injusto, sem essa receita a Câmara Municipal não teria sustentabilidade financeira e não conseguiria exercer as suas funções.-----

Usou da palavra a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por, aludindo ao IMI, dizer que o Partido Socialista, em coerência com aquilo que sempre tem defendido, reafirma ser do entendimento que devia ser aplicada a taxa mínima de IMI, defendendo, portanto, a redução da mesma de 0,4%, para 0,3%, sublinhando que tal redução deveria ser feita em nome de todas as famílias e em nome da dinamização da economia local que o Sr. Presidente da Câmara, todos os dias, apregoa como querendo ajudar.-----

Frisou que as famílias foram vítimas de cortes brutais nos salários e pensões, foram vítimas de aumentos colossais de impostos, particularmente no IRS, foram vítimas do aumento do custo de vida e dos bens essenciais, particularmente a eletricidade, que disse ser das mais caras da Europa, bem como a água e saneamento, resultado de um negócio ruinoso celebrado por esta Câmara PSD. Sobre esse negócio da água e saneamento disse que, de renegociação em renegociação, os custos para os cidadãos têm aumentado, lembrando que a partir do dia 1 de outubro próximo as pessoas vão ver, nas suas faturas, um aumento da taxa fixa de saneamento de 3,5 € por mês e que, a partir de 2017, convenientemente por ser depois das eleições autárquicas, ainda maiores aumentos virão.-----

Informou que o Instituto Nacional de Estatística fez um estudo aos empresários e que o resultado mostra que a grande maioria deles não investem mais porque os cidadãos, tendo menos rendimentos, não lhes compram os produtos. Ressaltou que, passando os cidadãos a ter mais rendimentos, nomeadamente pela circunstância da redução da taxa do IMI de 0,4% para 0,3%, vão comprar mais, logo as empresas vão investir mais, levando à criação de mais riqueza, mais emprego e, conseqüentemente, ao pagamento de mais impostos.-----



Disse que, no Distrito de Aveiro, com a exceção da Câmara de Espinho que aplica a taxa de IMI de 0,5%, por força de ter aderido ao PAEL I e não poder baixar os impostos, somente as Câmaras Municipais de Santa Maria da Feira e Aveiro aplicam a taxa de 0,4%, aplicando todas as restantes uma taxa abaixo disso, recordando ainda que a Câmara gaba-se, todos os dias, de ter as contas em dia e que, portanto, não haverá por aí dificuldades para que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não possa reduzir a taxa de IMI. -----

A deputada municipal Margarida Gariso prosseguiu a sua intervenção fazendo sobressair que, desde 2012, a receita arrecadada de IMI tem subido mais de 1 milhão de euros ao ano, e, estando sempre a crescer, entende o Partido Socialista haver razões para a Câmara poder baixar a taxa de 0,4% para 0,3%, ajudando dessa forma todas as famílias e a economia local. Acrescentou que nada indicia que, em 2016, apesar da aplicação do IMI familiar, a receita arrecadada com esse imposto não torne a aumentar, recordando a eliminação da cláusula de salvaguarda. -----

Referiu que o atual governo criou o IMI familiar para dar, à custa dos outros, aquilo que devia ser ele a dar, permitindo às Câmaras, tendo em vista o aumento da natalidade, baixar as taxas de IMI até 10% para as famílias com 1 filho, até 15% para as famílias com 2 filhos e até 20% para as famílias com 3 ou mais filhos, tendo por base a taxa aplicada pelo município. -----

Salientou que o certo é que a Câmara, que diz defender a política social e o desenvolvimento económico, na primeira oportunidade que teve para dar conteúdo às suas palavras, ficou muito aquém do possível, dando um desconto de 5%, e não de 10%, às famílias com 1 filho, e dando um desconto de 10%, e não 15%, às famílias com 2 filhos. Disse ser sabido que o maior número de famílias tem 1 ou 2 filhos e que, nessa medida, o Sr. Presidente da Câmara desperdiçou uma grande oportunidade para dar efetividade às suas palavras e para ajudar as famílias e a economia local, destacando que, pelo contrário, muitos outros municípios, com as mesmas circunstâncias e com a mesma crise, disseram sim e optaram por ajudar os seus concidadãos. -----

Concluindo a sua intervenção, a deputada municipal Margarida Gariso disse que o grupo municipal do PS não podia votar favoravelmente mas que, todavia, tendo em conta um pequeno aumento no apoio às famílias, se iria abster em relação ao IMI, sem contudo deixar de ressaltar que a Câmara poderia ir muito mais longe do que aquilo que foi. -----



Interveio o membro **Daniel Gomes** (PS) que começou por dizer, em complemento à intervenção da deputada municipal Margarida Gariso, que o grupo municipal do PS nada tinha a obstar em relação à proposta feita no âmbito da Derrama, que concordava com a discriminação feita tendo por base o volume de negócios das empresas.-----
Em relação à participação no IRS, disse que a proposta do Partido Socialista é no sentido de atribuir às famílias feirenses 2,5% desse mesmo imposto porque considera que, tendo em conta os constrangimentos que as famílias atravessam, era essencial a Câmara dar esse contributo, para além de que seria um importante estímulo à economia local. -----
Salientou que o argumento de que o benefício para as famílias seria pouco não cola, ressaltando que se o benefício for pouco é sinal que essa família ganha também pouco e, ganhando pouco, o contributo que era dado seria, em termos relativos, muito. -----
Concluiu a sua intervenção dizendo ser preciso pensar dessa forma, porque é a correta, frisando ainda que abdicar de parte do IRS em favor dos contribuintes seria uma medida importante para a fixação de população no território de Santa Maria da Feira, ressaltando que, também nesse aspeto, a Câmara Municipal está a falhar. -----

Interveio o membro **Fernando Moreira** (PSD) que começou por dizer que discorda da forma de fazer a cobrança de impostos em Portugal, apesar de saber que o Estado tem de cobrar impostos para poder satisfazer as necessidades que a sociedade tem.-----
Disse que dentro dos próprios partidos existem opiniões diferentes, ressaltando que viu, nesta Assembleia Municipal, o grupo municipal do PS defender que o IMI familiar deveria ser aplicado com o máximo desconto possível, quando, por outro lado, se veem Câmaras socialistas a dizer que não vão aplicar o IMI familiar. -----
Referiu que, do seu ponto de vista, a questão da justiça fiscal tem de ser feita a nível nacional e, depois, ser feita a redistribuição pelos municípios em função das necessidades de cada um. -
A respeito da redução da taxa de IMI defendida pelo PS, de 0,4% para 0,3%, chamou a atenção para o facto de que essa redução representaria uma perda de receita, por parte da Câmara, de 2 milhões e 600 mil euros, salientando que se se pensar numa pessoa que tem uma casa com um valor patrimonial de 150 mil euros, o benefício que ela teria seria de 150 € por ano. Disse saber que, nos tempos que correm, todo o dinheiro é bem-vindo, mas que deixava a questão se essa redução iria solucionar o problema das pessoas, e se esses 2 milhões e 600 mil



euros não fariam mais falta à Câmara para resolver problemas a outras pessoas que precisam, fazendo sobressair que é preciso ter cuidado ao fazer-se essa análise.-----

Em relação à redução da participação sobre o IRS, de 5% para 2,5%, disse achar um autêntico disparate serem as Câmaras a decidir sobre abdicar, ou não, da sua participação, ou parte dela, em favor dos contribuintes, fazendo com haja desigualdades entre os municípios. Referiu estar provado que essa medida, no interior do País, resultou em zero, dizendo considerar essa questão da participação sobre o IRS uma balela, que não resolve problema nenhum e que cria injustiça.-----

Realçou que a Câmara tem uma receita com o IRS na ordem dos 3 milhões de euros e que, reduzindo para metade, significaria um corte de 1,5 milhões de euros, ressaltando que esse dinheiro seria distribuído pelas pessoas que, à partida, mais têm, fazendo notar que as pessoas que têm mais dificuldades, provavelmente, nem sequer pagam IRS.-----

Referiu que a questão dos impostos deve ser discutida com realismo e não com teorias, sublinhando que ninguém vai aumentar o número de filhos só porque isso representa pagar menos 30 ou 40 euros de IMI e que, portanto, discorda que se diga que esta ou aquela redução nos impostos vai resolver os problemas, considerando isso um engano.-----

Disse achar sensata a posição da Câmara no que respeita ao IMI familiar, e as taxas que a mesma propõe aplicar, frisando que, de qualquer das formas, essa medida representa uma receita inferior na ordem dos 220 mil euros.-----

Sobre a proposta da Câmara em relação à Derrama, disse ser aceite unanimemente e que não iria discutir essa questão, informando que votaria favoravelmente a proposta.-----

Ainda no âmbito dos impostos disse ser preciso questionar o que se pretende que a Câmara faça, dizendo que se é para fazer pouco, então que a Câmara pode reduzir os impostos e abdicar da receita de 3 ou 4 milhões de euros, mas que, se é para fazer mais alguma coisa, então que se deixe a Câmara cobrar esses impostos, sendo-se exigente com ela quanto à aplicação dessa receita.-----

Concluindo a sua intervenção, reafirmou discordar da forma como é feita a tributação em Portugal, que também é da opinião que a tributação é tremenda e que deve ser reduzida, mas que essa redução deve ser igual em todo o País e não ao sabor daquilo que os municípios entendem fazer, dizendo ficar muito triste com o que tem lido nos jornais a respeito do IMI familiar.-----



Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por referir-se à Derrama para recordar que, no ano passado, o BE saudou a derrama reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios até 150 mil euros, salientando tratar-se de uma medida que já havia sido proposta pelo BE por entender ser justa, visto fazer com que os sujeitos passivos que mais ganham, paguem mais, e aqueles que menos ganham, paguem menos.-----

Comentou que muitos dos sujeitos passivos que têm um volume de negócio até 150 mil euros são da área da restauração, como cafés e restaurantes, e que esses já têm sofrido bastante com os aumentos de impostos, nomeadamente com o aumento do IVA sobre a restauração, frisando que, por isso, o BE acompanha essa proposta da Câmara. -----

Quanto à proposta da Câmara sobre o IMI, disse que o BE já não pensa da mesma forma, que não entende justo reduzir o IMI tendo em conta o número de dependentes a cargo, como uma medida pró-natalidade, dizendo bastar fazer um pequeno exercício para demonstrar essa injustiça. Referiu que um agregado de duas pessoas, sem dependentes a cargo, que ganha 16 mil euros anuais, ou seja, um salário médio para cada uma delas de 570 euros, e tendo uma casa avaliada em 80 mil euros, vai pagar, com a proposta da Câmara, 320 euros de IMI. Referiu que, comparativamente, um outro agregado familiar, com 3 dependentes a cargo, mas ganhando 140 mil euros anuais, ou seja, 5.000 euros por mês para cada um, e tenha uma casa até melhor, avaliada em 100 mil euros, com a redução proposta vai pagar, também, 320 euros de IMI. -----

Salientou, portanto, que pode haver famílias muito ricas mas que, por terem muitos filhos, vão ser beneficiadas e, por outro lado, haver famílias muito pobres que, por não terem dependentes a cargo, não serão minimamente beneficiadas. -----

Frisou que o IMI familiar, que foi aprovado na Assembleia da República pelo PSD e pelo CDS-PP, não passa de pura propaganda porque não tem nada de justiça social e não promove minimamente a natalidade, fazendo sobressair que, como já mencionado, não é por cortar 40 ou 50 euros no IMI pago anualmente que as famílias vão pensar fazer mais filhos. -----

Realçou que, no entendimento do BE, a única forma de haver algum tipo de justiça no IMI era aplicar a redução mediante o rendimento das famílias mas, não permitindo a lei fazê-lo, seria por aplicar uma redução global para todas as famílias e, assim, todas beneficiavam de uma redução de impostos. -----

Referiu que, embora não seja da competência das assembleias municipais e das câmaras



municipais, entende que estes órgãos autárquicos deveriam começar a fazer alguma reflexão e alguma pressão sobre o próximo governo quanto à forma como é feita a coleta e a redistribuição dos impostos municipais, frisando concordar com a posição deixada pelo membro Fernando Moreira de que tal devia ser feito a nível nacional, e não pela discricionariedade das autarquias, e depois redistribuído mediante as necessidades de cada autarquia. -----

Frisou que, para o BE, a ideia do IMI familiar tem apenas uma legenda, ou seja, propaganda, não tendo nada de justiça nem tendo qualquer efeito sobre a natalidade, reafirmando que, mediante o quadro legal que existe, o justo seria a redução do IMI para todas as famílias. -----
Concluindo a sua intervenção, o membro Moisés Ferreira destacou que, em 3 anos, os feirenses pagaram mais 3 milhões de euros de IMI e que, portanto, ninguém negaria que houve, também em Santa Maria da Feira, um enorme aumento de impostos, dizendo ser da opinião que era tempo de aliviar essa carga fiscal dos feirenses. -----

Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) que começou por elogiar a forma esclarecida como falou o seu colega de bancada, Fernando Moreira, dizendo subscrever na íntegra o que o mesmo disse, nomeadamente quando fez referência à receita que a Câmara perderia caso reduzisse a taxa de IMI de 0,4% para 0,3%, e a participação sobre o IRS de 5% para 2,5%, e aquilo que deixaria de ser feito pela Câmara caso adotasse essas medidas. -----

Salientou que o PS entra sempre pelo caminho da demagogia, referindo, contudo, aceitar quase tudo o que foi dito pela CDU e pelo BE, aceitando que a redução para as famílias com filhos não é significativa de modo a que alguém pense ter mais filhos para pagar menos IMI, sublinhando, contudo, que o IMI familiar é um indicador de abertura e de interesse no aumento da natalidade, uma vez que a baixa natalidade é, na Europa, um problema grave. -----

Disse que, felizmente para ele, daria muito jeito uma redução de IMI de 0,4% para 0,3% porque reduziria o seu orçamento em termos de impostos a pagar, bem como aplaudiria muito se a Câmara lhe desse 5% do IRS porque, para ele, significaria uns milhares de euros a receber, salientando, contudo, que seriam só alguns a beneficiar dessas medidas, numa percentagem não significativa, prejudicando os mais carenciados porque se estaria a retirar receita à Câmara que podia ser aplicada em favor desses. -----

Referiu que se a Câmara tivesse menos 3 milhões de euros de receita teria de cortar em algum



lado, fosse no arranjo das estradas, no apoio social, no apoio ao desporto ou em qualquer outra rubrica, acrescentando que, portanto, a demagogia do PS não pega porque o povo já sabe que é impossível reduzir a receita, aumentar a despesa e, mesmo assim, conseguir o equilíbrio nas contas públicas, no caso o equilíbrio das finanças municipais de Santa Maria da Feira. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro José Manuel Leão disse que, há algum tempo, o PS acusava a Câmara de ser insustentável, agora já diz ser sustentável e quer que a Câmara diminua a receita e, ao mesmo tempo, aumente a despesa, sublinhando que se a Câmara assim o fizesse muita coisa teria, naturalmente, de deixar de ser realizada ou, então, a dívida da Câmara teria de aumentar muito, frisando que isso é pura realidade matemática, quer seja nas contas de uma família, nas contas de um município ou nas contas de uma nação. -----

Interveio a deputada municipal **Margarida Gariso** (PS) que começou por dizer, na sequência do proferido pelo membro José Leão, que a pergunta que é preciso fazer é se a grande maioria dos municípios portugueses são tolos, e se não fazem as contas que devem ser feitas. Reafirmou que a grande maioria dos municípios reduziu e aplica taxas de IMI mais baixas do que aquela que é aplicada em Santa Maria da Feira, questionando qual a razão para que, além da Câmara de Aveiro, somente a Câmara de Santa Maria da Feira aplique uma taxa de IMI de 0,4%, tendo em conta o universo dos 19 concelhos do Distrito de Aveiro. -----

Frisou tratar-se de uma questão de filosofia, realçando que o PS defende a solidariedade, e não o assistencialismo, defende a não asfixia das pessoas com impostos, comentando que, em pouco tempo, mais parecerá uma nacionalização das casas das pessoas tal é a dimensão do IMI que têm de pagar, deixando as pessoas de poder gerir o que é delas. -----

Destacou que as pessoas não querem uma malga de sopa, não querem esmolas, não querem que lhes seja tirado o que é delas e não querem ser asfixiadas com impostos, pelo que o PS defende, à semelhança da generalidade dos municípios do País que são mais sensíveis às pessoas que os elegeram, políticas de solidariedade e não políticas assistencialistas, em prole das pessoas, das empresas e da economia local, sublinhando que tudo o resto é demagogia. ----

Interveio o membro **Daniel Gomes** (PS) que começou por recordar ao membro José Manuel Leão que o mesmo havia votado favoravelmente os documentos de Prestação de Contas do



Município de 2014, onde constava uma folga orçamental. Disse que essa folga não se prende com a boa gestão da Câmara, mas sim a um esbulho fiscal, a uma gula fiscal e, por outro lado, a uma fraca prestação de serviços e a um reduzido investimento. -----

Frisou que, portanto, haver uma retribuição da Câmara através da redução dos impostos municipais é uma questão de justiça perante os feirenses, face aquilo que realmente se passa.--

Em relação ao argumento usado de que a Câmara perderia 3 milhões de euros de receita, disse que perderia esse montante caso fosse devolvido todo o IRS, fazendo notar que a proposta do PS é no sentido de reduzir a participação de 5% para 2,5%, pelo que a receita que a Câmara deixaria de arrecadar seria de 1,5 milhões de euros. -----

Salientou que, tendo em conta o resultado líquido de 2014 da Câmara, de 16 milhões de euros, seria pouco ou nada significativo uma receita inferior em 1,5 milhões de euros, não deixando de repetir que esse resultado líquido foi conseguido devido aos elevados impostos e à fraca prestação de serviços públicos.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Daniel Gomes disse que para a Câmara Municipal baixar os impostos bastaria querê-lo, mas que não o quer. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por destacar o consenso verificado pelos diversos grupos municipais em relação à Derrama.-----

Relativamente à participação sobre o IRS referiu que, como teve oportunidade de demonstrar no ano anterior, aquando da discussão do assunto nesta Assembleia Municipal, os 5% representam uma receita importante para a Câmara, de cerca de 3 milhões de euros, recordando que o IRS é um imposto progressivo, em que quem ganha mais, paga mais, destacando que a maioria das pessoas não pagam IRS ou, se pagam, são reembolsadas do mesmo e que, portanto, essa seria uma receita praticamente sem peso para as famílias com rendimentos mais baixos. -----

Sobre a questão do IMI, disse ser importante as pessoas perceberem que tem sido política dos sucessivos governos instituir o IMI como sendo a grande receita dos municípios, em termos de impostos, podendo-se acrescentar ao IMI a componente da participação sobre o IRS. Referiu que, noutros tempos, as câmaras tinham as receitas provenientes das taxas de urbanização, dos licenciamentos, mas que essas, hoje, são praticamente inexistentes, dando ainda nota que, segundo se diz, o IMT será abolido nos próximos anos. -----



Frisou que a Câmara tem de ter receitas para fazer face às necessidades que tem, fazendo ainda sobressair que a política fiscal está intimamente ligada à política social, ao Estado Social, realçando que é a política fiscal que assegura o Estado Social e que não compreender isso é não compreender o modelo de funcionamento das sociedades ocidentais, nomeadamente as europeias. Salientou que o Estado, para poder fazer políticas sociais, para apoiar na habitação, para apoiar os mais pobres, para dar Saúde, para dar Educação, para reparar estradas, tem de ter receita, e que essa receita é obtida através de uma política fiscal.---
Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara disse ser essa política fiscal que o Município tem, para fazer face às necessidades, reafirmando que não compreender a política fiscal como ferramenta e instrumento da política social é não compreender o modelo de funcionamento existente.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter, separadamente, os assuntos a votação:-----

Derrama a cobrar no ano de 2016-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 45 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2016, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.----
Deliberou também autorizar a Câmara a fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.-----

Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2016-----

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara e por maioria, com 28 votos a favor (PSD: 26, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (BE) e 16 abstenções (PS: 15, CDU), fixar em 0,4% a taxa de IMI para prédios urbanos.-----

Deliberou também minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200m dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força



do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho. -----

Deliberou ainda fixar uma redução da taxa de IMI que vigorar, atendendo ao número de dependentes, nos seguintes termos: -----

- 1 Dependente: Redução de taxa - 5% -----
- 2 Dependentes: Redução de taxa - 10% -----
- 3 Dependentes: Redução de taxa - 20%. -----

Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2016 -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, Ind.), 14 votos contra (PS) e 2 abstenções (BE, PS – Manuela Teixeira), autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2016 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial. -----

Sairam os membros Marisela Maio e Margarida Gariso. -----

8 – Geminação entre o Município de Santa Maria da Feira e o Município de Pemba, Moçambique -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 13 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----



Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. --- E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor (PSD: 25, PS: 14, CDS-PP, CDU, Ind.) e 1 abstenção (BE), autorizar a geminação entre o Município de Santa Maria da Feira e o Município de Pemba, Moçambique.-----

Reentraram os membros Marisela Maio e Margarida Gariso.-----

Saiu o membro Eduardo Rocha.-----

9 – Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 7 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. --- E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor (PSD: 26, PS: 14, CDS-PP, CDU, Ind.) e 1 abstenção (BE), aprovar, sob proposta da Câmara, a constituição da Associação “Caminhos de Fátima” bem como o projeto de Estatutos da referida Associação – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Deliberou também autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes, para os anos seguintes, no montante de 4.178,40 € ao ano.-----

Reentrou o membro Eduardo Rocha.-----

Saiu o membro Alberto Tavares.-----



10 – Proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia, que por sua vez pediu que fosse o Sr. vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, a explicar o assunto. -----

O Sr. vereador *José Manuel Oliveira* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 7 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio a deputada municipal *Lia Ferreira* (PS) que começou por dizer que o grupo municipal do PS não é contra as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), que está perfeitamente de acordo com elas, lembrando que aquele grupo municipal tem vindo a alertar para a necessidade de reabilitação e considera que a delimitação de ARU é a melhor forma de elevar o Concelho para outro nível, nessa área. -----

Referiu, contudo, já não conseguir perceber o porquê das ARU propostas, e não outras, dizendo esperar que mais ARU surjam, em defesa da melhoria do Concelho, acrescentando que o grupo municipal do PS não percebe, também, o porquê de não ter havido discussão pública, sublinhando que, apesar da não obrigatoriedade da mesma, todos sairiam beneficiados com ela porque, desse modo, a Câmara ouviria as necessidades dos feirenses. ----

Disse que, com a informação disponibilizada, o grupo municipal do PS não conseguia perceber se, devido ao tempo limitado que a Câmara tem para aproveitar as candidaturas, não haveriam feirenses que ficam desfavorecidos e se não aumentará o fosso de desigualdades entre os feirenses. -----

Referiu que a área do Europarque foi uma das agraciadas com a delimitação, dizendo ficar contente por isso e que espera que essa seja a lufada de ar fresco que aquele equipamento precisa para sobreviver. -----

Reafirmou que o Partido Socialista é a favor das ARU, é a favor do aproveitamento de candidaturas, mas que não gosta que não haja espaço para discussão, que não haja melhor explicação do porquê destas ARU e não outras, dizendo esperar que, da próxima vez, haja algum momento de discussão, haja algum atempado planeamento para que se possa perceber



as escolhas feitas. -----

Em relação às isenções concedidas no âmbito do DL n.º 53/2014, salientou que nem a lei isenta cegamente todos os edifícios das áreas de reabilitação urbana, questionando se a Câmara Municipal tinha a certeza de que queria isentar cegamente todo o edificado, de todo o tipo de especialidades, ressaltando que a Câmara, nesse caso e contrariamente ao que decidiu fazer em relação ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, estava a ir além da lei e a prejudicar ainda mais do que aquilo que a lei veio prejudicar. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que algumas das zonas de ARU propostas suscitam bastantes dúvidas ao BE porque, basicamente, são delimitadas áreas onde vão ser aplicadas isenções e benefícios fiscais sem que haja um projeto ou uma prioridade política para essas mesmas áreas.-----

Referindo-se à subárea A da ARU 1, referente ao núcleo central do Centro Histórico de Santa Maria da Feira, disse ser mencionado no documento que essa área de intervenção é, essencialmente, para promover a reabilitação do edificado, ressaltando estar de acordo com isso.-----

Salientou, contudo, quem em relação à subárea C dessa ARU, referente à área de intervenção da zona de expansão nascente da cidade de Santa Maria da Feira, disse que apenas é delimitada a área mas que nada é dito sobre o que se pretende para a mesma, questionando se a ideia é que essa zona seja de futura construção imobiliária em massa, se é para dar isenções e benefícios fiscais para que se construam prédios para além dos já existentes, ressaltando que gostava de ser esclarecido quanto a essa questão. -----

Sobre a ARU 2, relativa ao Europarque e envolvente, disse que, de igual modo, somente foi delimitada a área de reabilitação e que, portanto, colocava a mesma questão, ou seja, qual o objetivo e o projeto político que existe para aquela área, destacando não ser suficiente dizer-se que é para encontrar um modelo de negócio que torne o Europarque rentável, em prole da dinamização económica. -----

Disse ser sabido que no passado existiram, para a zona do Europarque, muitos projetos, alguns até de especulação imobiliária massiva, comentando que esses, felizmente, foram caindo pelo caminho, salientando querer acreditar que a Câmara não está a delimitar áreas, onde vai conceder benefícios e isenções fiscais, sem ter um objetivo muito claro sobre o que



quer que seja construído ou reabilitado em cada uma dessas áreas. -----

Sobre a ARU 3, referente à Área Central de Lourosa, disse querer questionar em relação à zona desportiva, referindo que a proposta é no sentido de que haja a reutilização ou a reocupação de espaços obsoletos que foram libertados graças à relocalização de equipamentos desportivos e que gerou a oportunidade de edificar conjuntos habitacionais e implementar praças urbanas. -----

A respeito dessa zona desportiva, questionou se a intenção é aproveitar esses espaços para fazer nova construção, comentando que fazer nova construção não é o mesmo que fazer reabilitação e que, caso seja para fazer construção, isso causará pressão sobre áreas que, hoje, não estão tão pressionadas e que não justificam ter nova construção. -----

Interveio a deputada municipal *Marisela Maio* (PSD) que começou por dizer que as ARU que foram escolhidas são onde se encontram edificações mais antigas, mais degradadas, sendo uma forma de incentivar a reabilitação dessas áreas. -----

Quanto à questão do porquê dessas áreas, e não outras, salientou que, como dito pelo vereador José Manuel Oliveira, a Câmara está aberta a sugestões para a criação de novas ARU, que existe essa flexibilidade, comentando que qualquer particular, qualquer junta de freguesia, pode, sempre que se justifique, solicitar para que sejam criadas novas ARU. -----

Concluindo, disse que o objetivo é atrair investimento para o Concelho, através de benefícios fiscais e incentivos camarários. -----

Usou novamente da palavra o vereador *José Manuel Oliveira* que começou por, em relação à questão do porquê destas ARU e não outras, explicar que a Câmara definiu uma estratégia de reabilitação urbana e que, nessa medida, vai desenvolver algumas operações de reabilitação urbana e que, aí sim, vai querer projetos e ações com a identificação dos edifícios a recuperar, ou seja, com ações muito mais concretas e materializáveis. -----

Disse que julgava que as pessoas percebiam o que era reabilitação urbana, fazendo notar que reabilitação urbana não é construir edifícios novos e que, portanto, as isenções de taxas e os benefícios fiscais aplicam-se a edifícios existentes e que vão ser recuperados, e não a edifícios novos ou a novas construções para fazer especulação imobiliária, frisando querer deixar esse aspeto bem claro. -----



Em relação à área do Europarque, explicou ser uma área onde a Câmara terá necessidade de fazer algum investimento, pelo que a Câmara, através da candidatura que terá de ser apresentada até ao próximo dia 30 de setembro, quer espreitar a oportunidade de obter algum dinheiro para isso.-----

Sobre a Área Central de Lourosa, explicou haver várias unidades fabris desativadas naquele núcleo e que uma das vertentes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano é exatamente a recuperação de unidades industriais abandonadas. Referiu haver ali uma oportunidade para, até, investimento privado, comentando que a Câmara, juntamente com esse investimento privado, pode vir a investir no espaço público, nomeadamente na praça central da Igreja, no chamado arraial, estando a espreitar uma oportunidade de financiamento também para essa zona.-----

Frisou que o mesmo se passa em relação à zona do Parque Ornitológico de Lourosa, dizendo que essa zona engloba o equipamento zoológico como, também, uma parte de unidades fabris abandonadas, sublinhando que a intenção da Câmara é, uma vez mais, obter algum dinheiro para poder financiar algumas ações.-----

Salientou que a Câmara Municipal não vai conceder isenções de taxas a ninguém que não cumpra a lei, destacando que tudo o que está previsto é para cumprir a lei, explicando que para beneficiar dos benefícios o prédio tem de, após a intervenção sobre o mesmo, subir dois níveis de qualidade de acordo com o definido no Novo Regime de Arrendamento Urbano, pelo que tem de haver uma avaliação técnica para verificar essa situação. Sublinhou que nenhuma isenção será concedida sem que seja verificada *a posteriori*, dizendo que caso não se verifique essa subida de dois níveis o proprietário vai ter de pagar a verba que não pagou inicialmente, salientando ser assim que a lei define e ser desse modo que a Câmara vai proceder.-----

Concluindo a sua intervenção, o vereador José Manuel Oliveira disse que ou se tornava todo o Concelho numa ARU ou, então, haveria sempre quem questionasse o porquê das ARU propostas, e não outras, mesmo que tivessem sido apresentadas 500, frisando que, como o espírito não é o de tornar todo o Concelho numa ARU, então que sabia que o Executivo Permanente da Câmara estaria sujeito a essa crítica.-----

Usou novamente da palavra a deputada municipal **Lia Ferreira** (PS) que começou por dizer



que o PS falou em atempadamente discutir e planear porque quer ajudar e quer, também, o melhor para o Concelho, frisando que o PS e, certamente, os feirenses, queriam participar num processo de interajuda. -----

Em relação à Câmara estar aberta a propostas para novas ARU, disse que o prazo para as candidaturas termina no próximo dia 30 de setembro de 2015 pelo que são as ARU agora submetidas à Assembleia Municipal que serão objeto de candidatura, ficando qualquer outra, neste momento, excluída. -----

Sublinhou perceber perfeitamente o que é reabilitação, que sabe a diferença entre reabilitar e construir, acrescentando que a lei é muito clara quando diz que todos os edifícios a reabilitar, bem como os novos edifícios a inserir nas zonas definidas como ARU, ficam tacitamente isentos. -----

Sobre a afirmação do Sr. vereador José Manuel Oliveira de que os técnicos da Câmara irão analisar as situações, disse não confiar muito, tendo o vereador *José Manuel Oliveira* retorquido dizendo confiar nos técnicos da Câmara Municipal. -----

A deputada municipal *Lia Ferreira* disse não desconfiar dos técnicos mas sim da postura, salientando que a lei levanta dúvidas aos técnicos e que sabe muito bem as formações que têm sido promovidas pelas Ordens dos Arquitetos e dos Engenheiros para clarificar os técnicos, quer das autarquias como externos, sobre essa lei. -----

Concluindo a sua intervenção, disse que se as dúvidas existem e se não há regulamentos que possam esclarecer os técnicos em tempo real, o que vai acontecer é isentar-se cegamente. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD: 25, CDS-PP, Ind.) e 17 abstenções (PS: 15, BE, CDU), aprovar, sob proposta da Câmara, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Santa Maria da Feira – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

11 – Desafetação do domínio público municipal de 3 parcelas de terreno sitas em Santa Maria de Lamas-----

O Sr. *Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à



Assembleia, que por sua vez pediu que fosse o Sr. vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, a explicar o assunto. -----

O Sr. vereador *José Manuel Oliveira* explicou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 15 de junho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) para, a propósito da informação de que foi um privado que, dirigindo-se à Câmara, mostrou intenção de comprar as parcelas de terreno em questão, questionar para que quer esse privado as parcelas.-----

Interveio o membro *Daniel Gomes* (PS) que começou por dizer que repetia a questão colocada pelo membro Moisés Ferreira. Referiu considerar, ao ler a ata da reunião de Câmara, que os argumentos apresentados para a desafetação são um pouco estranhos porque diz que, em primeiro lugar, é para retirar as parcelas do domínio público e que, quanto ao negócio, depois logo se via.-----

Frisou que, para a Assembleia Municipal poder tomar uma decisão devidamente fundamentada, era importante saber qual o negócio que está em causa e estar na posse de todas as informações necessárias para decidir em conformidade.-----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por sublinhar que o que estava em causa era, apenas e tão-somente, a desafetação das parcelas de terreno.-----

Referiu que, independentemente disso, é da opinião que seria pertinente, *a posteriori*, a Assembleia Municipal tomar conhecimento de qual o fito do negócio, de qual o interesse do privado em questão, e vir a saber qual o resultado final do processo.-----

Disse ser vital que tais processos sejam conduzidos responsabilmente para que todos tenham a perceção da legalidade e da mais-valia criada e sustentada, reafirmando que, por isso, é para o CDS-PP pertinente e importante que, posteriormente, tal informação seja presente à Assembleia Municipal.-----

Usou da palavra o Sr. vereador *José Manuel Oliveira* que começou por esclarecer, a



propósito do porquê do privado querer as parcelas, que o privado é proprietário de uma habitação que tem um logradouro contíguo às parcelas de terreno em questão, e pretende juntá-las à sua propriedade para aumentar o referido logradouro. -----

Informou que a Câmara analisou e entendeu não ter qualquer interesse manter as parcelas no domínio público municipal, ressaltando, todavia, existirem outras questões que, no futuro, serão tidas em conta. Referiu que, neste momento, a Assembleia Municipal estava a ser chamada a pronunciar-se somente sobre o processo de desafetação, acrescentando que, posteriormente, haverá um processo de alienação, para o qual terá de haver uma avaliação das parcelas, e que será com base nessa avaliação que a Câmara irá, eventualmente, transacionar as parcelas. -----

Disse que, numa eventual transação, existem algumas questões que terão de ser salvaguardadas, e que uma delas prende-se com o facto das parcelas em questão serem confinantes com a variante Lourosa/Santa Maria de Lamas, fazendo sobressair que a Câmara não vai permitir que o adquirente tenha acesso para essa via, que não vai permitir que, por exemplo, sejam abertas entradas para que automóveis acedam a essa via. -----

Sublinhou que em causa está a desafetação e que não está prevista qualquer edificação naquela zona, reafirmando que a Câmara Municipal vai, no caso de uma futura transação, avaliar o valor das parcelas bem como determinar algumas condicionantes. -----

Concluindo, explicou que não fazia sentido a Câmara gastar tempo e dinheiro com a avaliação das parcelas sem antes saber se a Assembleia Municipal aprova, ou não, a desafetação, frisando que essa avaliação será feita caso a Assembleia Municipal aprove a desafetação. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD: 25, CDS-PP, Ind.) e 17 abstenções (PS: 15, BE, CDU), aprovar, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de três parcelas de terreno sitas no lugar de Chão do Monte, na freguesia de Santa Maria de Lamas, uma com a área de 91 m², outra com a área de 148 m² e uma outra com a área de 7 m² – identificadas em plantas que se dão aqui por reproduzidas e ficam arquivadas na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Saiu o membro Manuel Almeida. -----



12 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita em Paços de Brandão-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia, que por sua vez pediu que fosse o Sr. vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, a explanar o assunto. -----

O Sr. vereador *José Manuel Oliveira* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 27 de julho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Interveio a deputada municipal *Rosa Silva* (PS) que, a propósito da informação de que o processo iniciou-se por interesse de um particular, disse ter feito a leitura das atas de todas as reuniões de Câmara em que este assunto foi tratado e que não viu, em nenhuma delas, ser mencionado esse particular, salvo na ata da reunião da Câmara relativa ao ponto n.º 16 da Ordem do Dia desta sessão, questionando se esse ponto n.º 16 era uma adenda ao ponto agora em discussão, tendo o vereador *José Manuel Oliveira* esclarecido que não, que eram pontos distintos. -----

A deputada municipal *Rosa Silva* prosseguiu referindo que nunca foi mencionado, desde o início do processo, qual o verdadeiro motivo para a desafetação, sublinhando que a Câmara tem de ter, desde o início até à altura da decisão, uma posição que seja transparente, objetiva e clara para que todos os que têm de decidir saibam o que está, efetivamente, em causa. -----
Concluindo, comentou parecer-lhe que se andou a discutir alhos quando, afinal, são bugalhos, dizendo ser essa a chamada de atenção que queria deixar.-----

Usou da palavra o Sr. vereador *José Manuel Oliveira* que começou por esclarecer que não se estava a discutir alhos ou bugalhos, mas sim uma matéria muito concreta, ressaltando que quando o assunto foi presente à Câmara Municipal foi com base numa questão concreta. -----
Sublinhou que a Câmara está a propor a desafetação de uma parcela de terreno porque ela não serve ninguém, destacando que não há interesse público na manutenção da mesma no espaço



público. -----
Referiu que praticamente todos os casos de desafetação que são submetidos à Assembleia Municipal, se não mesmo todos, têm como objetivo uma eventual alienação, caso contrário não haveria a necessidade de passar as parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado do Município. -----

Frisou que o processo em causa é claro, transparente e que nada tem de obscuro, destacando que a justificação da desafetação prende-se com o haver, ou não, interesse público na manutenção deste espaço no domínio público municipal, dizendo ser assim que, legalmente, tem de ser feito. -----

Concluindo, disse que a Câmara, após a devida análise, entendeu não haver interesse na manutenção da parcela de terreno no domínio público municipal, pelo que propõe à Assembleia Municipal a desafetação, com o objetivo de ser, posteriormente, alienada. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD: 25, CDS-PP, Ind.), 14 votos contra (PS: 13, BE) e 2 abstenções (CDU, PS – Maria Manuela Teixeira), aprovar, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno com a área de 147 m², sita na Calçada da Ponte Nova, freguesia de Paços de Brandão – identificada em planta que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Reentrou o membro Manuel Almeida. -----

Sáiram os membros Gastão Valente e Maria Manuela Teixeira. -----

13 – Procedimento de prestação de “Serviços de manutenção dos espaços verdes ajardinados e prados e dos caminhos pedonais, passeios, bermas, sarjetas e valetas do Complexo Europarque” -----

- Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----



O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 13 de julho de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Eduardo Rocha* (PS) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Neste ponto é solicitada à Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso para 2016 no valor de 40.000,00 € mais IVA referente à contratação de serviços de manutenção dos espaços verdes ajardinados e prados e dos caminhos pedonais, passeios, bermas, sarjetas e valetas do complexo Europarque; este valor será a juntar à dotação já constante do Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2015 que se revela insuficiente, pois o procedimento do concurso público será lançado com o preço base de 60.000,00 euros, a que acrescerá o IVA em vigor. -----

No debate tido nesta Assembleia sobre este complexo, o grupo municipal do PS reafirmou ser favorável à viabilização do Europarque, sempre defendendo a procura de uma solução para a dinamização e desenvolvimento do complexo, combatendo o notório e progressivo estado de degradação a que está vetado. -----

No entanto, a solução encontrada continua a deixar dúvidas. Não sobre a sua necessidade, mas a forma como foi negociada. A cedência do Europarque ao Município leva ao assumir da responsabilidade pelas despesas de manutenção e conservação pelo período de 50 anos, onde se incluem as despesas de manutenção dos espaços verdes. -----

Já inúmeras despesas como as que hoje estão aqui a ser discutidas foram apresentadas pelo executivo, ultrapassando já o valor de 200.000,00 €, e mais com certeza vão continuar a aparecer. -----

O que questionamos de facto – porque continuamos sem respostas – é se a decisão de assumir a gestão de tal equipamento – com repercussão nas contas públicas nos próximos 50 anos – terá ou não sido alicerçada no estudo económico que tal operação exigia, e se a decisão foi acompanhada por um plano estratégico de desenvolvimento que garanta o cumprimento dos objetivos e a sustentabilidade financeira do Europarque. -----

Como e que receitas estão pensadas para fazer face às despesas de manutenção, conservação e funcionamento do Europarque? -----



Estando a gestão municipal já em execução, esta pergunta já devia ter resposta. Aliás, já devia ter resposta ainda antes da assunção da responsabilidade. -----

O grupo municipal do PS receia que esteja a ser criado um buraco financeiro, pois não temos informação sobre a totalidade das despesas necessárias, nem qualquer definição das receitas previsíveis. -----

É inquestionável o valor do Europarque como polo de desenvolvimento socioeconómico e cultural da região e daí a nossa defesa pela viabilização do complexo. No entanto, a solução deverá passar pela autossustentabilidade do projeto, não podendo a viabilização do Europarque acontecer a qualquer custo, não podendo nunca pôr em causa os interesses dos feirenses e do município. -----

A informação é escassa, e não estando o grupo municipal disponível para passar cheques “em branco” não poderá votar favoravelmente este pedido, pelo que se irá abster.” -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* apenas para dizer que o Partido Socialista diz ser favorável a que a Câmara Municipal assuma a gestão do Europarque, e que é exatamente isso que a Câmara está a fazer. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor (PSD: 24, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (BE) e 15 abstenções (PS: 14, CDU), autorizar a assunção do compromisso plurianual para 2016, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 40.000,00 € + IVA. -----

A deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) fez a seguinte declaração de voto: -----
“A razão da abstenção do grupo municipal do PS, nesta matéria, prende-se com o facto de nós desejarmos a viabilidade do Europarque mas não o fazermos a qualquer custo, ou seja, nós defendemos a viabilização do Europarque com contas feitas para que garantamos que não vem mais um buraco para além daqueles que já foram abertos e pagos pelos contribuintes do Concelho.” -----

Saíram os membros Rui Ribeiro, José Castro e Amadeu Albergaria (Presidente da Assembleia), ficando a presidir à sessão a 1.ª Secretária da Mesa – Maria José Santos. -----



Reentrou o membro Maria Manuela Teixeira.-----

14 – IV Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento - Processo de Visto n.º 1243/2015 do Tribunal de Contas (para conhecimento) -----

A *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício* apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, fazendo notar tratar-se de um assunto presente à Assembleia para conhecimento. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que o Tribunal de Contas veio dizer uma evidência, ou seja, que não há encargos para o Município, ressaltando que, contudo, aquele Tribunal não disse tudo, não tendo dito que os encargos resultantes do IV Aditamento recaíram, na totalidade, sobre os munícipes. -----

Disse que o IV aditamento foi outorgado a 26 de junho de 2015 mas que, apesar disso, a Indaqua Feira andou a visitar as pessoas de porta em porta, em algumas freguesias, para que as mesmas subscrevessem o pedido de ramal, para que assim o pudessem cobrar, mesmo sabendo a concessionária que, a partir do dia 1 de outubro próximo, os ramais deixam de ser cobrados e as pessoas deixam de ter de suportar esse encargo. Frisou que essa atitude da concessionária desrespeitou os munícipes e a própria concedente, destacando que tudo isso aconteceu com a passividade total da concedente, ou seja, da Câmara Municipal. -----

Referiu que, para além disso, a Indaqua Feira remeteu cartas a alguns munícipes dizendo que lhes tinham concedido o benefício de pagar os ramais em prestações e que, para isso, bastaria que devolvessem essa carta assinada, quando a Indaqua Feira sabia que, passados 2 meses, esse munícipes nada pagariam. -----

Questionou essa atitude da Indaqua Feira, fazendo sobressair que a Câmara Municipal, como concedente, tem de se mexer, tem de atuar, tem de denunciar tais situações e tem de deixar de estar passiva para com a concessionária. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro *Sérgio Cirino* referiu já ter ouvido muitas vezes dizer que os contratos são para se cumprir, salientando, a esse respeito, que os contratos são para ser cumpridos mas que é por ambas as partes, e não apenas por uma, ressaltando que, no



caso em concreto, as decisões são sempre em desfavor da Câmara e, conseqüentemente, em desfavor dos munícipes, cujos interesses devem ser acautelados. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que o IV Aditamento vai entrar em vigor no dia 1 de outubro próximo, recordando que as condições desse aditamento já haviam sido discutidas numa anterior sessão da Assembleia Municipal, e que delas faz parte a isenção do pagamento dos ramais bem como alguns benefícios concedidos às famílias numerosas. -----

Disse que lhe aprazia registar, no âmbito do assunto, que o PS tinha dito que lhe daria os parabéns caso fossem atingidos determinados objetivos na renegociação com a Indaqua Feira mas que, depois de todos esses objetivos terem sido alcançados, o PS não quis dar o braço a torcer e, inclusivamente, veio com a ameaça de que iria requerer o visto do Tribunal de Contas, mesmo sabendo que a Câmara iria submeter o processo para o Tribunal de Contas. ----
Concluindo, disse que a Câmara submeteu o processo para o Tribunal de Contas e que o mesmo pronunciou-se da forma como se pronunciou.-----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que disse querer elucidar o Sr. Presidente da Câmara que o PS afirmou que iria participar ao Tribunal de Contas por considerar que a Câmara não cumpriu o que resultou da auditoria do Tribunal de Contas, dando nota que o PS efetivou essa participação e que, agora, aguarda pela resposta. -----
Frisou que o PS não pede vistos quando sabe que, à partida, não fazem qualquer sentido, salientando que o PS fez aquilo que disse que ia fazer, ou seja, participou ao Tribunal de Contas porque considera que o contrato feito com a Indaqua Feira foi ruinoso, e continua a sê-lo, e porque este não cumpre aquilo que resultou da auditoria feita pelo Tribunal de Contas às Parcerias Público-Privadas no setor da água, no caso em concreto, à Indaqua Feira. -----

Usou novamente da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* apenas para dizer que o Tribunal de Contas foi, para a Câmara, uma ajuda preciosa na renegociação com a Indaqua Feira, salientando que as participações que são feitas ao Tribunal de Contas são algo que lhe agrada.

Posto isto, a *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício* passou para o ponto seguinte da



Ordem do Dia dado que, sobre a presente matéria, não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento do assunto.-----

Sairam os membros Domingues Pereira, Sebastião Castro e Maria Manuela Teixeira.-----

15 – Política de Prevenção de Incêndios no Concelho de Santa Maria da Feira (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento)-----

A Sr.ª *Presidente da Assembleia em exercício* apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Margarida Gariso, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.376, em 15 de setembro de 2015, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. -----

Fez ainda alusão à recomendação que aquela deputada municipal fez chegar à Mesa no âmbito do assunto e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal. -----

Em seguida, passou a palavra à deputada municipal Margarida Gariso para fazer a apresentação dessa recomendação. -----

Usou da palavra a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que apresentou e explanou a recomendação em referência cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

- “1. Considerando que sem floresta não é possível existir desenvolvimento sustentável; -----
2. Considerando que o concelho de Santa Maria da Feira tem mais de 50% do seu território ocupado com floresta; -----
3. Considerando que o nível de ignições/fogachos no nosso concelho, embora tendo baixado relativamente a anos anteriores, por alteração de método de recolha de dados, nos anos de 2013/2014, ainda continua a representar mais de 16% do distrito de Aveiro, valores que o deixam acima do aceitável e continua a merecer reflexão e outro tipo de ação;-----
4. Estes dados evidenciam que não se está a agir eficazmente ao nível da prevenção/sensibilização com a adoção, por parte do Presidente de Câmara, como máximo responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), das medidas e ações



necessárias, nomeadamente ao nível da sensibilização e formação junto da população, em articulação com as juntas de freguesia, para tomada de consciência de práticas erradas de uso do fogo; -----

5. O Presidente da Câmara Municipal não pode descansar sobre as costas e esforço dos Bombeiros, apesar de todo o meritório trabalho que desenvolvem, nem na ação de fiscalização da GNR, pois não lhes compete fazer ao que à Proteção Civil compete fazer, máxime ao Presidente da Câmara Municipal, como seu principal responsável; -----

6. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira há mais de 4 anos que não tem o Comandante Municipal de Proteção Civil a quem incumbe a responsabilidade de Coordenar, em articulação com o Presidente da Câmara Municipal, todos os meios para dar cumprimento aos Planos Operacionais Municipais de Combate a Incêndios; -----

7. É por isso imperioso que a Câmara Municipal dê cumprimento ao determinado na lei, que obriga a ter um efetivo plano operacional de combate a incêndios, contendo um programa de ação realista e exequível, que garanta a redução do número de ignições no nosso concelho; ----

8. A negligência nos incêndios preocupa-nos e certamente será esta a principal causa do elevado número de ignições que ainda ocorre no nosso concelho. Esta negligência combate-se com muita sensibilização e pressupõe o envolvimento das populações, nomeadamente, através da criação e operacionalização das Unidades Locais de Proteção Civil.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida no dia 26 de setembro de 2015, recomenda à Câmara Municipal a adoção de uma ação política conducente ao cumprimento efetivo dos objetivos preconizados na lei, disponibilizando as ferramentas e os meios materiais e humanos necessários para poderem ser adotadas as medidas mais eficazes de prevenção e combate dos incêndios no território do concelho de Santa Maria da Feira, em coordenação com todas as entidades competentes na matéria, envolvendo a população como parte da solução deste problema sensibilizando-a para aderir a projetos comuns de proteção coletiva.” -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que iniciou por dizer que a Câmara tem um dispositivo de Proteção Civil adequado, ressaltando, quanto à questão das ignições, que 99% dos casos são atos de criminalidade. -----

Salientou que as situações devem ser tratadas com descrição e com eficácia e que, portanto,



não gosta de fazer alardo do bom trabalho de proteção civil, ressaltando que isso poderia, até, suscitar más reações de um número de pessoas com uma preparação menos adequada. -----
Referiu que o dispositivo de Proteção Civil envolve um conjunto de agentes, entre os quais está a Câmara Municipal, as corporações de bombeiros do Concelho, as forças de segurança, as juntas de freguesia, as IPSS, destacando que esse dispositivo tem feito um excelente trabalho mas que é do entendimento que não deve estar a vangloriá-lo porque isso seria um motivo para que alguns criticassem essa sua atuação. -----

Interveio novamente a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que referiu que o objetivo do PS não é, certamente, criar um problema, mas sim contribuir para a solução, ressaltando que quando existe um problema é preciso encontrar soluções e não fazer de conta que o problema não existe. -----

Salientou que a situação de ignições no Concelho é verdadeiramente grave pelo que o PS teve o cuidado de visitar e promover reuniões com todas as forças de segurança do Concelho, com todas as corporações de bombeiros do Concelho e com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, no sentido de se inteirar da realidade, ouvindo aqueles que efetivamente são porta-vozes e conhecedores dessa mesma realidade, por força da sua ação. -----

Reafirmou que a recomendação que apresentou vai no sentido de contribuir para a resolução do problema, destacando o número de ignições ocorridas no Concelho, ou seja, pequenos incêndios em que a área ardida é inferior a 1 hectare, frisando que as ignições resultam, muitas vezes, da falta de informação, da negligência e não propriamente de dolo, ressaltando que a Câmara Municipal não está a fazer, a esse nível, o seu papel e que o PS está a contribuir para que essas situações possam ser contidas, para que não tomem maiores repercussões. -----

Salientou que apenas 1% do valor afeto a esta matéria vai para a componente da prevenção, que foi isso mesmo que disse o Presidente da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, fazendo sobressair, em relação a essa informação, que é sabido que a prevenção é aquela que permite, efetivamente, melhorar e alcançar resultados a todos os níveis, recordando que, em 2014 e no que concerne ao concelho de Santa Maria da Feira, ocorreram 6 ignições por mês, salientando que, em 2015, esse número já aumentou. -----

Referiu que a Câmara Municipal, ao fazer os documentos que são pedidos anualmente, nomeadamente os planos de ação onde se inclui a parte da prevenção, limita-se a fazer o



“copy/paste” dos documentos anteriores, comentando que, assim sendo, tais documentos não têm vida, não têm alma, porque não têm efetividade. -----

Salientou que a proteção civil tem, nessa matéria, três pessoas a trabalhar ao nível concelhio, faltando-lhe “a cabeça”, ressaltando que a questão é que se não há meios humanos e materiais para fazer aquilo que tem de ser feito ao nível da prevenção, o concelho de Santa Maria da Feira vai estar sempre com registos negativos e as pessoas vão ter a certeza que o caminho para resolver estes problemas não é através da formação e da sensibilização.-----

Disse que os planos de ação da Câmara falam na criação de faixas de gestão de combustível, na manutenção de infraestruturas, na beneficiação da rede viária e florestal, nas ações de sensibilização à população, nas ações de vigilância e deteção, questionando o que foi feito em relação a essas matérias. -----

Salientou que o concelho de Santa Maria da Feira continua à deriva porque, na verdade, não sabe para onde quer ir e não traça caminhos para introduzir melhorias, ressaltando que não fora a tenacidade dos bombeiros e a situação ainda seria pior. Referiu que o Sr. Presidente de Câmara não pode descansar nas costas dos bombeiros e do meritório esforço que os mesmos fazem, acrescentando que têm de ser criados mecanismos e que compete ao Sr. Presidente da Câmara, como principal responsável, fazer com que isso aconteça.-----

Disse não haver registo, nas ocorrências verificadas em 2015, da presença de pessoal afeto ao gabinete técnico florestal do serviço de proteção civil da Câmara, e que isso percebe-se pela falta de meios, pela falta de orientação, pela falta de planeamento, pela falta de um plano operacional efetivo, sublinhando que aquilo que o grupo municipal do PS pretende e propõe é que haja um plano que seja real e não virtual, ou seja, que a lei tenha efetividade no campo da prevenção e no campo da resolução dos problemas.-----

Destacou que o grupo municipal do PS não se limita a discutir os assuntos superficialmente, que pede o agendamento de temas de interesse e que preocupam a população do Concelho, como é o caso da política de prevenção de incêndios, comentando que, perante tal assunto, o grupo municipal do PSD nem sequer pediu a palavra para dizer algo sobre o mesmo. -----

Concluindo, a deputada municipal Margarida Gariso disse que da teoria à prática vai uma grande distância e que, perante tais posturas, se via quem estuda os assuntos, quem os apresenta e quem defende soluções, e quem, por outro lado, fala, fala, mas não faz nada. -----



Usou novamente da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que iniciou por salientar que não são 3 as pessoas afetas à proteção civil do Concelho, que são 200 ou 300, dizendo que julgava ter sido claro quanto a esse aspeto, na sua intervenção inicial.-----

Referiu que existe um modelo de gestão da proteção civil que lhe parece ser claro, dizendo que a Câmara tem 3 ou 4 pessoas que tratam desses assuntos, bem como de outras tarefas, dizendo não compreender a crítica do PS quando o mesmo apregoa a racionalização de meios, ressaltando que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não tem 100 sapadores de bombeiros, como alguns municípios têm, sentados à espera que aconteça alguma ocorrência. -- Sublinhou que o Concelho tem os seus meios de proteção civil, tem pessoas em permanência no terreno, explicando que, quando ocorre algum incidente, como um incêndio, um acidente grave, um derrame de qualquer produto, são acionados os meios necessários.-----

Disse que a eficácia não é apenas dos bombeiros, destacando que existem três corporações no território, que existe uma equipa permanente de sapadores, que são feitas as limpezas de caminhos florestais, que são feitas ações de sensibilização para a limpeza das faixas, de acordo com a lei, que são feitas reuniões com as forças de segurança, concluindo por dizer ser esse o modelo de proteção civil que o Concelho tem, sublinhando a confiança que a Câmara tem nos bombeiros do Concelho e ser por isso que a Câmara lhes dá o devido apoio.-----

A deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) interveio novamente para questionar ao Sr. Presidente da Câmara por que razão o Concelho não tem melhores resultados, uma vez que o mesmo entende que o Concelho tem tudo o que é preciso, tendo o *Sr. Presidente da Câmara* respondido que os resultados falam por si.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor da recomendação (PS: 14, BE, CDU), 20 votos contra (PSD) e 1 abstenção (CDS-PP), rejeitar a recomendação apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

Sairam os membros Márcio Correia e Luís André Santos.-----



**16 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / M.A. Silva – Cortiças, Lda. ---
- Reconhecimento do interesse público municipal-----**

A *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia, que por sua vez pediu que fosse o Sr. vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, a explanar o assunto. -----

O Sr. vereador *José Manuel Oliveira* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 21 de setembro de 2015 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por comentar que a empresa M.A. Silva – Cortiças, Lda. está adiantada no tempo, que já estar a fazer a sua lista de Natal, com vários pedidos à Câmara, começando com a desafetação já discutida nesta sessão e com este pedido de regularização. -----

Em relação ao pedido de regularização, salientou que a empresa em questão, ou parte dela, foi edificada em cima de uma linha de água, não respeitando o leito de cheia, dizendo que esse foi um erro do passado que permanecerá e que, exatamente por essa razão, o BE não podia acompanhar a ideia da regularização desse edifício. -----

Disse que essa situação não deixa de ser uma caricatura de uma triste ironia que foi o falhanço do Parque Empresarial da Cortiça (PEC), recordando que esse projeto que a Câmara Municipal teve seria uma espécie de *cluster* de empresas de cortiça, onde seriam relocalizadas várias delas, entre as quais a empresa em questão. -----

Concluindo, disse ser a própria Câmara Municipal a reconhecer esse falhanço do PEC porque, em vez de remeter a empresa para esse suposto Parque Empresarial, diz que, afinal, é melhor deixar a empresa no sítio em que está e proceder-se à regularização de situações pouco regulares. -----

Interveio a deputada municipal *Rosa Silva* (PS) que começou por recordar que o Sr. vereador José Manuel Oliveira disse, aquando da discussão do ponto n.º 12 da Ordem do Dia da presente sessão, que este ponto é distinto do da desafetação, ressaltando, sobre isso, que



mesmo sendo diferentes são dois assuntos que estão interligados, a desafetação e o pedido de regularização, frisando que a empresa envolvida é a mesma e que a situação é a mesma.-----
Concluindo a sua intervenção disse que, do seu ponto de vista, existe alguma obscuridade no tratamento deste assunto.-----

Interveio o membro **Fernando Moreira** (PSD) que começou por dizer que, por vezes, fazem-se confusões e imaginam-se muitas coisas, salientando que o assunto da desafetação já foi deliberado e que, agora, a questão do pedido de reconhecimento do interesse público municipal, para efeitos de regularização de um estabelecimento industrial, será também alvo de deliberação, dizendo serem matérias diferentes. Quanto ao que acontecerá a seguir, sublinhou que todos terão a oportunidade de ver e, nessa altura, avaliar se foi, ou não, bem feito.-----

Referiu discordar com o membro Moisés Ferreira quando este fala em deslocalizar uma empresa cujas instalações ocupam um terreno com cerca de 19.000 m², ainda mais tendo em conta o momento que se atravessa, comentando que só o BE é que pode admitir uma coisa destas.-----

Destacou tratar-se de uma empresa com quase 100 trabalhadores, com uma faturação de cerca de 30 milhões de euros por ano, com exportações superiores a 25 milhões de euros, ressaltando não achar que uma decisão tão simples como é a de legalizar uma coisa que, neste momento, é ilegal, permitindo à empresa passar a funcionar de uma forma melhor, seja motivo para que se levantem, nesta Assembleia Municipal, tantas objeções.-----

Usou novamente da palavra o Sr. vereador **José Manuel Oliveira** que começou por dizer que fica perplexo ao ver que há pessoas que acham que existe algo de obscuro neste assunto, comentando que se pegar numa folha de papel branco e mostrar a essas pessoas, elas dizem que esse papel é obscuro.-----

Disse considerar que quando as pessoas veem tanta obscuridade, então que a obscuridade já está na mente dessas mesmas pessoas, e não nos outros, sublinhando que foi claro ao dizer o que pretendia a empresa, e que não sabia onde estava a obscuridade.-----

Reafirmou que não há ligação entre os dois processos, o da desafetação e este, que são processos que podem ser votados de maneira diferente, que são distintos, pelo têm de ser



tratados de forma distinta. -----
Frisou que o que estava em causa era dizer sim, ou não, ao pedido de interesse municipal, dizer sim, ou não, se se quer manter a empresa, dizer sim, ou não, se se quer implementar o desenvolvimento económico no Concelho, sublinhando ser isso que estava em causa e que não havia qualquer obscuridade no processo. -----

Usou novamente da palavra a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que disse concordar que as matérias sejam procedimentalmente diferentes, mas que não se lhes atire areia para os olhos. -----

Referiu que a situação vai, devagarinho, devagarinho, atingindo o objetivo, frisando que a Câmara Municipal deveria dizer tudo de uma vez, dizer logo o que pretende, ressaltando que, desse modo, estaria a ser muito mais transparente. Disse que em primeiro lugar desafeta-se para, a seguir, declarar-se interesse público à empresa para, depois, se vender. -----

Frisou que a folha só é branca quando é, efetivamente, branca, mas que, no caso em concreto, é muito negra, reafirmando que a Câmara, em vez de atirar areia para os olhos das pessoas como se fossem estúpidas e não estivessem a ver o que está em questão, deve dizer, desde o início e tudo de uma vez, ao que vem. -----

Interveio novamente o Sr. vereador *José Manuel Oliveira* que desafiou a deputada municipal Margarida Gariso a explicar onde está a obscuridade e o que é que está escondido para, desse modo, poder esclarecer a questão. -----

Sublinhou que a Assembleia Municipal é chamada a deliberar sobre um pedido de reconhecimento de interesse público, dizendo que foi tudo explicado, de modo claro, em relação a isso, que não há nada escondido, voltando a desafiar a deputada municipal Margarida Gariso a concretizar o que entende que está escondido. -----

A deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) interveio, dizendo que ia referir aquilo que estende estar escondido. Salientou que, desde a primeira hora em que é pedida uma desafetação, deve-se dizer o porquê da mesma, qual o fim a dar ao terreno e qual o interesse público em questão, comentando que a Câmara, em vez disso, trata o assunto por partes, como se as coisas estivessem desligadas. -----



Disse saber que o Executivo Permanente da Câmara tem um ponto de vista diferente, que não é claro, mas que o ponto de vista do grupo municipal do PS é aquele que explicou e que considera ser muito mais claro e transparente.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra para dar uma breve nota sobre o assunto, começando por recordar que um dos pontos fortes da campanha eleitoral do PSD, nas últimas eleições autárquicas, foi o desenvolvimento económico, nomeadamente com medidas como o serviço “Via Verde Empresas” e o apoio às empresas nos seus processos de regularização.-----

Disse que tem recebido muitos empresários que lhe dizem que as medidas tomadas em prole da legalização das empresas são boas medidas, que através das quais conseguiram legalizar as suas empresas e conseguiram certificar os seus produtos, comentando que o mercado exportador é extremamente exigente nesse aspeto. Frisou que essas medidas, e muitas outras que a Câmara foi tomando, vieram permitir que as empresas concelhias aumentassem as suas exportações e criassem mais emprego, contribuindo para o desenvolvimento do tecido económico do Concelho.-----

Concluindo, o *Sr. Presidente da Câmara* disse que a empresa M.A. Silva – Cortiças Lda. é uma das boas empresas exportadoras do País, que é uma das referências da Região e do País, lamentando que se estivesse a atirar lama sobre uma empresa com tal qualificação.-----

O membro *Moisés Ferreira* (BE) pediu novamente a palavra, começando por dizer que o *Sr. Presidente da Câmara* e o *Sr. vereador José Manuel Oliveira* tentaram colocar a tónica sobre quem quer, ou não, o desenvolvimento económico quando, na verdade, não é isso que está em causa, mas sim regularizar, ou não, o que está irregular, legalizar, ou não, o que está ilegal e continuar a ter-se um desenvolvimento económico baseado em atentados ambientais.-----

Frisou ser isso o que estava em causa, salientando que a empresa está construída em cima de uma linha de água e que, perante isso, aquilo que a Câmara propõe é fechar os olhos a uma situação irregular, dizendo que não se pode atirar lama a essa empresa corticeira.-----

Referiu que aquilo que se conclui é que o PSD, nesta Assembleia Municipal, luta sempre muito quando estão em causa determinado tipo de interesses, como seja regularizar situações irregulares de uma empresa de cortiça em Santa Maria da Feira, quando, por outro lado, esse mesmo PSD rejeitou, no início desta sessão, uma proposta apresentada pelo BE para apoiar



famílias que não podem pagar luz e água.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra para salientar que, pela última intervenção efetuada pelo membro Moisés Ferreira, ficou claro as diferentes perspetivas, ou seja, que ficou claro quem quer a caridadezinha e quem quer o desenvolvimento económico e o emprego.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara e por maioria, com 22 votos a favor (PSD: 19, CDS-PP, PS: 2 – Sérgio Cirino e Manuel Almeida), 1 voto contra (BE) e 12 abstenções (PS: 11, CDU), reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento em epígrafe (ampliação e alteração da unidade industrial do tipo 3), atendendo designadamente ao número de trabalhadores, à faturação da empresa e aos obstáculos existentes à deslocalização da mesma, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 21 de setembro de 2015.-----

A deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) fez a seguinte declaração de voto:-----
“A razão da abstenção do grupo municipal do Partido Socialista tem a ver com o facto de nós não concordarmos com esta forma pouco transparente de gerir estes processos.-----
Absolutamente nada contra a empresa ou contra qualquer empresário, mas contra a Câmara pela forma como gere estes processos.-----
O desenvolvimento económico faz-se com transparência e faz-se com clareza, e não desta forma.”-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

A *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício*, introduzindo o período em epígrafe, informou existirem duas inscrições para intervir neste Período, que seguidamente se identificam:-----

1 – Rogério de Oliveira Couto-----

Morada: Rua José Delfim, n.º 71, 4500-732 Nogueira da Regedoura-----

Assunto: Ordem de despejo (habitação social de Nogueira da Regedoura);-----

2 – Manuel Alexandre Soares Pereira-----



Morada: Rua Chão do Monte, n.º 732, 2.º Esq., 4535-356 Santa Maria de Lamas-----

Assunto: Reclamação/acidente na via pública em Santa Maria de Lamas.-----

Em seguida, e tendo verificado que o 1.º cidadão inscrito, Rogério Couto, não se encontrava presente na sala, a Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício passou a palavra, nos termos do Regimento, ao 2.º cidadão inscrito, Manuel Alexandre Pereira.-----

Usou da palavra o cidadão *Manuel Alexandre Pereira*, que começou por dizer que o motivo da sua intervenção era para pedir a colaboração da Câmara Municipal para a resolução de uma situação que lhe aconteceu.-----

Disse que, no mês de janeiro passado, teve um acidente automóvel na via pública, ocorrido na freguesia de Santa Maria de Lamas, causado por um buraco, salientando que reuniu todas as provas e que fez chegar o processo à Câmara Municipal.-----

Referiu que, em resposta, recebeu uma carta da Câmara dando-lhe a conhecer que o buraco foi causado por uma obra na via pública que foi feita pela empresa A. Pimenta – Construções, Lda., de Arouca, e um contacto da mesma, imputando a responsabilidade pelo sucedido a essa empresa.-----

Disse não ter sido ele a adjudicar a obra pelo que considera não ter legitimidade para chegar junto do construtor e lhe pedir para ser ressarcido dos danos causados na sua viatura, ressaltando que teve de pagar o arranjo de uma jante, teve de comprar um novo pneu, teve de pagar o auto de ocorrência do acidente, dizendo esperar que a Câmara dê resolução a este seu problema, ressarcindo-o dos custos que teve de pagar.-----

Comentou que tal como ouviu, nesta sessão, um vereador pedir um sim ou um não relativamente a uma outra questão, também queria pedir, relativamente a este seu assunto, um sim ou um não da parte da Câmara Municipal, ressaltando que se esta não tiver condições de lhe pagar, nesta altura, os custos que teve com o acidente, poderá fazê-lo posteriormente, quando tiver condições para tal.-----

Concluindo, o cidadão Manuel Pereira disse que, caso a Câmara lhe respondesse com um não, então que iria entregar o assunto ao seu advogado para que este defenda os seus interesses, mediante aquilo que a lei lhe assiste.-----

A Sr.ª *Presidente da Assembleia em exercício* questionou ao Sr. Presidente da Câmara se



queria intervir em relação à questão colocada pelo cidadão Manuel Pereira, tendo o *Sr. Presidente da Câmara* dito que esse assunto seria analisado pelos serviços da Câmara. -----

Em seguida, a *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão. -----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 15 minutos, a *Sr.ª Presidente da Assembleia em exercício* encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

A Presidente em exercício,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário
